



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



## SUMÁRIO

### Licitações

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

### Poder Legislativo

- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

### Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

### Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

### Convênios

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI

**EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026 SMATI**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO ITEM

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - SMATI são:

**EMPRESA: DATEN TECNOLOGIA LTDA.**

Item 3: NOTEBOOK, demais especificações contidas no termo de referência.

Marca: DATEN

Modelo: DCM4A-5

Valor unitário: R\$ 8.276,00

Quantidade: 208

Valor total: R\$ 1.721.408,00

**Valor total da empresa: R\$ 1.721.408,00.**

**EMPRESA: MICROSENS S/A**

Item 4: TABLET, com caneta, demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: Samsung

Modelo: Tab A11+ SM-X236B e acessórios

Valor unitário: R\$ 1.675,00

Quantidade: 714

Valor total: R\$ 1.195.950,00

Item 5: TABLET, conforme descritivo no termo de referência.

Marca: Samsung

Modelo: Tab Active5 SM-X306B e acess.

Valor unitário: R\$ 2.783,00

Quantidade: 308

Valor total: R\$ 857.164,00

**Valor total da empresa: R\$ 2.053.114,00.**

**EMPRESA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**

Item 1: MICROCOMPUTADOR, modelo thin client, demais especificações inseridas no termo de referência

Marca: POSITIVO

Modelo: Positivo Master C6400 MiniPro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 3.696,00

Quantidade: 2200

Valor total: R\$ 8.131.200,00

Item 2: NOTEBOOK, conforme descritivo no termo de referência

Marca: POSITIVO

Modelo: Positivo Master N6445

Valor unitário: R\$ 6.545,40

Quantidade: 301

Valor total: R\$ 1.970.165,40

**Valor total da empresa: R\$ 10.101.365,40.**

**TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026 SMATI - R\$ 13.875.887,40 (Treze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).**

O item 06 não será ADQUIRIDO

Prazo para manifestação de recurso é de até 20 minutos após a divulgação do resultado. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso de até 03 dias úteis.

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, 20 de maio de 2026.

Soeli Pereira da Silva Teixeira : Pregoeiro

## AUTORIZAÇÃO

*Protocolo nº 01-090730/2026.*

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação – IN 34/2026, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 700/2023, conforme descrito no Protocolo eletrônico n.º 01- 090730/2026 – Parecer Referencial nº 19/2025 – PGM, referente a aquisição de inscrições para participação em evento de capacitação de 5 (cinco) servidores na “13ª Contratos Week” – Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos.

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, 20 de maio de 2026.

Elisandro Pires Frigo : Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 037/2026 – SME**

**OBJETO:** Aquisição de Material de higiene e limpeza para Secretaria Municipal da Educação, através da modalidade de Dispensa Eletrônica.

**Data da sessão:** 26/05/2026

**Horário dos Lances:** 09h00min às 09h30min.

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: [www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).

Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em **contato pelo fone: (0XX41) 3350-9588 ou e-mail: [cplсме@curitiba.pr.gov.br](mailto:cplсме@curitiba.pr.gov.br)**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal da Educação, 20 de maio de 2026.

Talitha Shara Miquelasso : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

**EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PE 36/2026 SMSAN/FAAC**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBIDA LÁCTEA, FARINHA DE MILHO, FILÉ SASSAMI, SOBRECOXAS DE FRANGO, FRANGO A PASSARINHO, LINGUIÇA FINA, MORTADELA, QUEIJO PRATO, QUEIJO MUSSARELA, REQUEIJÃO, SALSICHA E FILÉ DE TILÁPIA, COM PRODUTOS PRÉ-QUALIFICADOS, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, PELO PERÍODO DE 150 DIAS, COM ENTREGA PARCELADA .**

**CRITÉRIO: MENOR PREÇO PROPORCIONAL ITEM**

O (A) PREGOEIRO (A), torna público a quem interessar possa, que o (s) item (ns) vencido(s), e devidamente classificado (s), para a (s) empresa (s) abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 36/2026 SMSAN/FAAC são:

EMPRESA C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Itens 4, 5 **Valor total da empresa: R\$ 830.580,00.**

EMPRESA COMERCIO DE ALIMENTOS PORTAL DA CASINHA LTDA

Itens 2 **Valor total da empresa: R\$ 199.240,00.**

EMPRESA COPACOL-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA

Itens 3, 7 **Valor total da empresa: R\$ 532.200,00.**

EMPRESA COPACOL-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA

Itens 12 **Valor total da empresa: R\$ 477.300,00.**

EMPRESA FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL

Itens 10 **Valor total da empresa: R\$ 204.000,00.**

EMPRESA LACTICINIOS TIROL LTDA

Itens 1, 8, 9 **Valor total da empresa: R\$ 1.138.800,00.**

EMPRESA LETAVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Itens 6 **Valor total da empresa: R\$ 117.700,00.**

EMPRESA LUMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Itens 11

**Valor total da empresa: R\$ 109.780,00.**

ITENS NÃO ADQUIRIDOS:

**TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 36/2026 SMSAN/FAAC = R\$ 3.609.600,00**

O prazo para a manifestação de intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos, após a publicação do resultado do julgamento no "e-Compras Curitiba" (<https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/>), conforme Art. 117, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 385/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 20 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Karina Hacke Ribeiro : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

**AUTORIZAÇÃO**

*AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA SIMPLIFICADA DE LICITAÇÃO.*

Autorizo a Dispensa Simplificada de Licitação – DS nº 27/2026-SMDT, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 460/23, visando à aquisição de desfibrilador externo automático – DEA, destinado ao atendimento das necessidades do Centro de Formação e Desenvolvimento Profissional da Guarda Municipal, por meio da contratação da empresa MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ: 06.189.855/0001-99, no valor total de R\$ 6.999,00 (seis mil e novecentos e noventa e nove reais), conforme disposto no Parecer Referencial nº 18/2026-PGM e demais informações constantes no Protocolo nº 01-098293/2026.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 20 de maio de 2026.

Rafael Ferreira Vianna : Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2025 SMOP**

**OBJETO: Serviços comuns de engenharia civil para limpeza e manutenção das coberturas metálicas das Ruas da Cidadania do Pinheirinho, Fazendinha, Boa Vista, Santa Felicidade e Boqueirão, por meio de serviços de lavagem e substituição das vedações**

**CRITÉRIO:** Maior Valor % de desconto

Submeto o presente processo de licitação à Autoridade Superior, após o julgamento do recurso interposto pela empresa **TOP TEAM BRASIL LTDA**, para apreciação e posterior adjudicação e homologação.

**Claudio Roberto Minovane**

**Pregoeiro 43844-1**

**AO PREGOEIRO – SMOP**

De acordo com a decisão do Pregoeiro, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2026 SMOP**, conforme Ata de Julgamento Retificada em favor da empresa:

**Empresa TOP TEAM BRASIL LTDA**

No valor total geral de **R\$ 995.031,23**. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

**AIRTON SOZZI JUNIOR**

<b>SUPERINTENDENTE DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS URBANAS</b>	
--	--

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 20 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Claudio Roberto Minovane : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 – SMMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-014436/2026.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA PARA O MANEJO PROGRAMADO DAS ÁRVORES DE ARBORIZAÇÃO URBANA PÚBLICA VIÁRIA NOS BAIRROS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE VISTORIA TÉCNICA; REMOÇÃO; PODA; DESTOCA; COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS GERADOS; DE ÁRVORES ALOCADAS EM VIA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA CRITÉRIO: MAIOR DESCONTO.

**ADJUDICO**, o objeto licitado à empresa **LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA – CNPJ nº 29.323.691/0001-46**, conforme edital de resultado publicado no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, nº 87 de 14/05/2026, para o qual houve manifestação de intenção de interpor recurso, sem que houvesse a apresentação de mérito no prazo legal. Segue resumo abaixo:

**EMPRESA: LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA**

Item 01: Percentual de desconto único e linear: 40,03%.

Menor complemento do desconto único e linear (CD): 59,97

Valor global: R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). Valor Mensal estimado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Ato contínuo, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe ratificando integralmente os atos praticados pela área requisitante e os procedimentos operacionais efetuados pela agente de contratação e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 29/2024 - SMMA, face o contido no processo administrativo em epígrafe.

**JULGO** conveniente e oportuno aos interesses Público e da Administração a formalização do contrato, decorrente da presente licitação.

TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO PE 021/2026 SMMA - R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20 de maio de 2026.

Marilza do Carmo Oliveira Dias : Secretária Municipal do Meio Ambiente

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

**AUTORIZAÇÃO**

*Autorização de contratação de prestadores de serviços artísticos-culturais inscritos no Edital nº 097/2024 de Credenciamento na linguagem do teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.*

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação dos prestadores de serviços artísticos culturais abaixo, inscritos no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**COLETIVO BROTAN**

Processo Administrativo: 01-056545/2026

Processo de Inexigibilidade: 54/2026-FCC

Execução: 21/05 a 20/08/2026

Vigência: 21/05 a 30/08/2026

Valor total: R\$ 118.800,00

PROPONENTE	VALOR (R\$)	SUP
LOARA GONÇALVES	33.480,00	01-131589/2026
VANESSA ALICE DE SOUZA MARQUES	85.320,00	01- 131607/2026

Fundação Cultural de Curitiba, 20 de maio de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

**EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO**

*Torna público Aviso de Resultado*

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A., administradora do FUC - Fundo de Urbanização de Curitiba, resolve TORNAR público, o aviso de resultado a seguir:

**ATA DE DESERTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº 006/2026**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de infraestrutura para ambiente de armazenamento computacional (Storage) composta por equipamentos para armazenamento e serviços de instalação, configuração e suporte técnico por 60 meses, para o SBE - Sistema de Bilhetagem Eletrônica de Curitiba - PR.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos vinte dias de maio de dois mil e vinte e seis, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Tendo em vista que não houve aceite de participação no certame ou encaminhamento de propostas do PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº 006/2026 logo, foi configurado como "DESERTO". A Pregoeira submete o presente processo de licitação à autoridade superior para ciência.

Nada mais tendo a constar, a presente ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 20 de maio de 2026.

Rosana Manosso : Pregoeiro

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



## AUTORIZAÇÃO

*DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 510/2026 - ICS*

### **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-133479/2026- ICS**

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 510/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **RUXOLITINIBE 5MG – 60 COMPRIMIDOS E SECUQUINUMABE 300MG – 2 SERINGAS** à empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A– CNPJ 05.912018/0002-64** no valor total de **R\$31.000,00**; Para aquisição do medicamento: **ABEMACICLIBE 150MG – 60 COMPRIMIDOS** à empresa: **GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA – CNPJ 82.873.068/0007-35** no valor total de **R\$17.666,77**; Para aquisição do medicamento: **RISANQUIZUMABE 150MG – 1 SERINGA** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. – CNPJ 04.307.650/0025.02** no valor total de **R\$21.428,68**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 20 de maio de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

## AUTORIZAÇÃO

*DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 511/2026 - ICS*

### **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-133775/2026- ICS**

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 511/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **ENZALUTAMIDA 80MG – 56 COMPRIMIDOS** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. – CNPJ 04.307.650/0033-12** no valor total de **R\$10.972,08**; Para aquisição do medicamento: **BIMEQUIZUMABE 160MG – 4 SERINGAS** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. – CNPJ 04.307.650/0025-02** no valor total de **R\$22.621,64**; Para aquisição do medicamento: **INFLIXIMABE 100MG – 4 FRASCOS** à empresa: **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 13.485.130/0001-03** no valor total de **R\$3.120,00**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 20 de maio de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

## **AVISO DE DISPENSA SIMPLIFICADA - RESULTADO**

### *AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA SIMPLIFICADA*

Autorizo aquisição de materiais de apoio institucional e água mineral, para atendimento de ações, eventos, reuniões, capacitações e demais atividades administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, descrita no Processo n.º 01- 092537/2026, no valor total de \$ 6.992,00 (Seis mil, novecentos e noventa e dois reais), mediante Dispensa Simplificada, em aplicação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 460/2023.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 20 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Eduardo Amador da Silva : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CANCELAMENTO**

*Torna público o cancelamento da ata de registro de preços referente ao pregão 61/2025, para aquisição de materiais hospitalares*

**Ata de Registro de Preços n.º 6118/2025**

Processo administrativo: 01-122428/2025

Pregão Eletrônico n.º: 61/2025

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, e a empresa **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.180.445/0001-12** devidamente representadas e nos termos legais, reuniram-se para tratar do cancelamento do item registrado abaixo na Ata de Registro de Preços nº 61/2025. Considerando a solicitação apresentada por esta Contratante e a subsequente análise realizada no âmbito do Processo Administrativo nº 01-01-122428/2025, concluiu-se pela legalidade e aprovação do pedido, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 61/2025 e com a legislação aplicável.

**Itens cancelado**

**Item 28: 1137/ BR0435986/ Sonda uretral Nº 12, estéril**

Quantidade: 4.000 unidades (saldo)

Marca: BIOSANI

Valor unitário: R\$ 0,5300

Declara-se que os registros de preços acima estão cancelados, conforme documentos que instruem o processo. Este cancelamento foi conduzido de acordo com o devido processo legal, assegurando o cumprimento das normas regulamentares e contratuais.

Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

**Sezifredo Paulo Alves Paz**

Diretor-Geral Feas

**DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E  
HOSPITALARES LTDA**

Contratada

**Janaina Barreto Fonseca**

Diretora Administrativa-Financeira – Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 20 de maio de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CANCELAMENTO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



*Torna público o cancelamento da ata de registro de preços referente ao pregão 132/2025, para aquisição de materiais hospitalares*

**Ata de Registro de Preços n.º 13203/2025**

Processo administrativo: 01-268959/2025

Pregão Eletrônico n.º: 132/2025

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde e a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 00.656.468/0001-39** devidamente representadas e nos termos legais, reuniram-se para tratar do cancelamento do item registrado abaixo na Ata de Registro de Preços n.º 132/2025. Considerando a solicitação apresentada pela empresa contratada e a subsequente análise detalhada realizada no âmbito do Processo Administrativo n.º 01-268959/2025, concluiu-se pela legalidade e pelo não acolhimento do pedido de reequilíbrio, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico n.º 132/2025 e com a legislação aplicável.

**Item cancelado**

**Item 6: 1204/ BR0269941/ Álcool 70% (P/V) almotolia 100ml**

Quantidade: 59.210 unidades (saldo)

Marca: PROLINK

Valor unitário: R\$ 1,2300

**Demais itens permanecem inalterados**

**Item 21: 212156/ BR0623085/ Compressa cirúrgica estéril 25 x 28cm**

Quantidade: 50.000 unidades

Marca: AMED

Valor unitário: R\$ 1,0738

**Item 26: 213452/ BR0395158/ Teste para avaliar água de enxague**

Quantidade: 500 unidades

Marca: NEOGEN

Valor unitário: R\$ 45,0000

Declara-se que os registros de preços acima estão cancelados, conforme documentos que instruem o processo. Este cancelamento foi conduzido de acordo com o devido processo legal, assegurando o cumprimento das normas regulamentares e contratuais.

Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

**Sezifredo Paulo Alves Paz**

Diretor-Geral Feas

**SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA**

Contratada

**Janaina Barreto Fonseca**

Diretora Administrativa-Financeira – Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 20 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REPUBLICAÇÃO**

*Torna público a ata de registro de preços referente ao pregão 132/2025,  
para aquisição de materiais hospitalares*

**Ata de Registro de Preços n.º 13202/2025**

Processo administrativo: 01-268959/2025

Pregão Eletrônico n.º: 132/2025

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ 24.118.004/0001-37** situada na Avenida Jacob Macanhan, 4316 - Brcao C - Jardim Claudia Município / UF Pinhais / Paraná, CEP 83.326-000, neste ato representada por Sandra Da Silva, CPF nº 019.680.009-92, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 132/2025, cujo objeto é o **Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

**Item adicionado**

**Item 6: 1204/ BR0269941/ Álcool 70% (P/V) almotolia 100ml**

Quantidade: 59.210 unidades (saldo)

Marca: VICPHARMA

Valor unitário: R\$ 1,3800

Valor total: R\$ 81.709,80.

**Itens abaixo permanecem inalterados**

**Item 3: 221405/ BR0480836/ Agulha descartável ponta romba 25x1,2 sem dispositivo de segurança, estéril**

Quantidade: 1.000.000 unidades

Marca: SR

Valor unitário: R\$ 0,0780

**Item 15: 213319/ BR0395166/ Cânula para traqueostomia c/ Cuff Nº 8,0 descartável - ajustável/telescopada**

Quantidade: 50 unidades

Marca: GC MEDICA

Valor unitário: R\$ 136,0800

**Item 19: 53254/ BR0477258/ Clamp para fechamento de bolsa de colostomia**

Quantidade: 1.000 unidades

Marca: CASEX

Valor unitário: R\$ 3,2900

**Item 24: 216518/ BR0457549/ Sonda de Fouchet 36 Fr**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade: 30 unidades

Marca: FOYOMED

Valor unitário: R\$ 17,3900

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Ressalta-se, entretanto, que o presente registro decorre do cancelamento do item correspondente em outra Ata de Registro de Preços. Dessa forma, a data de início de vigência do item ora incluído permanece vinculada à data original de vigência daquela ata, qual seja, **22/01/2026**, observando-se todos os prazos e condições nela estabelecidos. Os demais itens da ata permanecem inalterados.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 61/2025 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

**Sezifredo Paulo Alves Paz**

Diretor-Geral Feas

**ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Contratada

**Janaina Barreto Fonseca**

Diretora Administrativa-Financeira – Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 20 de maio de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REPUBLICAÇÃO

*Torna público a ata de registro de preços referente ao pregão 61/2025,  
para aquisição de materiais hospitalares*

**Ata de Registro de Preços n.º 6120/2025**

Processo administrativo: 01-122428/2025

Pregão Eletrônico n.º: 61/2025

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ 24.118.004/0001-37** situada na Avenida Jacob Macanhan, 4316 - Brcao C - Jardim Claudia Município / UF Pinhais / Paraná, CEP 83.326-000, neste ato representada por Sandra Da Silva, CPF nº 019.680.009-92, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 61/2025, cujo objeto é o



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

**Itens com 1º menor preço.**

**Item 28: 1137/ BR0435986/ Sonda uretral Nº 12, estéril**

Quantidade: 4.000 unidades (saldo)

Marca: MEDIX

Valor unitário: R\$ 0,5640

Valor total: R\$ 2.256,00

**Valor total: R\$ 2.256,00**

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

Ressalta-se, entretanto, que o presente registro decorre do cancelamento do item correspondente em outra Ata de Registro de Preços. Dessa forma, a data de início de vigência do item ora incluído permanece vinculada à data original de vigência daquela ata, qual seja, **02/09/2025**, observando-se todos os prazos e condições nela estabelecidos. Os demais itens da ata permanecem inalterados.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 61/2025 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

**Sezifredo Paulo Alves Paz**

Diretor-Geral Feas

**ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Contratada

**Janaina Barreto Fonseca**

Diretora Administrativa-Financeira – Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 20 de maio de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

*A Feas torna público o seguinte aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº: 48/2026, para aquisição de materiais de expediente*

**Processo Administrativo nº: 01-129101/2026**

**Pregão Eletrônico nº: 48/2026**

**Pregão com itens exclusivos para ME/EPP.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente.

**Valor total estimado do pregão:** R\$ 71.043,60.

**Data/horário para envio de proposta(s):** a partir do dia 20/05/2026 às 08:00 h até o dia 02/06//2026 às 08:39 h.

**Início da sessão pública de disputa:** 02/06/2026 – a partir das 08:40 h.

O edital de embasamento está à disposição dos interessados no portal oficial de compras da Feas: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) bem como no site da Feas: [www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br). Todos os detalhes sobre as condições de participação estão em tal documento.

As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967;

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 19 de maio de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

*A Feas torna público o seguinte aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 49/2026, para aquisição de utensílios de cozinha.*

**Pregão Eletrônico nº:** 49/2026.

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de utensílios de cozinha.

**Valor total estimado do pregão:** R\$ 65.262,10

**Data/horário para envio de proposta(s):** a partir do dia 20/05/2026 às 08:00 h até o dia 02/06/2026 às 08:40 h.

**Início da sessão pública de disputa:** 02/06/2026 – a partir das 08:40 h.

**Preferência ME/EPP/Equiparadas:** Sim

As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

O edital de embasamento está à disposição dos interessados no portal oficial de compras da Feas: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) bem como no site da Feas: [www.feas.curitiba.pr.gov.br](http://www.feas.curitiba.pr.gov.br). Todos os detalhes sobre as condições de participação estão em tal documento.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)) e que apresentarem propostas.

Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 19 de maio de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

### COMUNICADO - LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026

Contratação de serviços de publicidade, assim considerados o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, nos termos do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I-A.

**COMUNICADO**

**DATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA**

A Comissão Especial de Licitação, constituída para processar e julgar a Concorrência Pública nº 01/2026, **VEM CONVOCAR TODOS OS INTERESSADOS** para a **Segunda Sessão Pública (abertura do Invólucro nº 2 – Via Identificada da Proposta Técnica)**, nos termos do item 18.13 do Edital, **a ser realizada na data de 28 de maio de 2026, às 09h00**, na sala de reuniões da Diretoria de Apoio às Comissões, no andar térreo do Prédio Anexo I da Câmara Municipal de Curitiba, situado na Rua Barão do Rio Branco, 720, Centro, Curitiba/PR, CEP 80010-902.

PALÁCIO RIO BRANCO, 20 de maio de 2026.

Luis Henrique Contin Micheta : Pregoeiro

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

**PORTARIA Nº 74**

*Concede férias no mês de Abril de 2026 aos servidores do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Curitiba.*

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Curitiba no mês de Abril de 2026, nos termos do contido nos Arts. 81 a 85 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591, de 22 de janeiro de 2020, conforme tabela a seguir:

Servidor	Data da Fruição	Parcela da Fruição	Período Aquisitivo
10249 - TAYENE COELHO GONCALVES DE OLIVEIRA STURZA	27/04/2026 a 08/05/2026 (12 dias)	2ª Parcela	01/02/2024 a 31/01/2025
10349 - RECIERE MOISES PRADO	13/04/2026 a 17/04/2026 (5 dias)	1ª Parcela	08/04/2025 a 07/04/2026
10539 - SUSANA CLOTILDE MONTE SERRAT	20/04/2026 a 27/04/2026 (8 dias)	1ª Parcela	10/08/2024 a 09/08/2025
10565 - PEDRO EMILIO RIBEIRO MACHADO	27/04/2026 a 08/05/2026 (12 dias)	1ª Parcela	05/01/2025 a 04/01/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



10697 - RICARDO DOS REIS PEREIRA	22/04/2026 a 30/04/2026 (9 dias)	1ª Parcela	02/01/2025 a 01/01/2026
10710 - RUBENS ALEXANDRE DE LIMA BISCOTTO	13/04/2026 a 27/04/2026 (15 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10795 - MICHELE GARCIA FRANCO DE GODOY	22/04/2026 a 08/05/2026 (17 dias)	1ª Parcela	10/01/2025 a 09/01/2026
10827 - MATHEUS WASILEWSKI MACIEL DE SOUZA	27/04/2026 a 01/05/2026 (5 dias)	1ª Parcela	01/01/2025 a 31/12/2025
10833 - NILTON CORDONI JUNIOR	13/04/2026 a 22/04/2026 (10 dias)	1ª Parcela	13/01/2025 a 12/01/2026

PALÁCIO RIO BRANCO, 13 de maio de 2026.

Waleria Christina de Oliveira Maida : Diretora Geral

**PORTARIA Nº 76**

*Concede férias no mês de Abril de 2026 aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba.*

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba no mês de Abril de 2026, nos termos do contido nos Arts. 81 a 85 do Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lei Municipal nº 15.591, de 22 de janeiro de 2020, conforme tabela a seguir:

Servidor	Data da Fruição	Parcela da Fruição	Período Aquisitivo
2077 - EDSON JOSÉ REBELLO	28/04/2026 a 17/05/2026 (20 dias)	2ª Parcela	10/07/2024 a 09/07/2025
2082 - ADRIANA BOLZANI BACH	27/04/2026 a 08/05/2026 (12 dias)	1ª Parcela	15/08/2024 a 14/08/2025
2109 - EDIOMAR BARIQUELO	22/04/2026 a 09/05/2026 (18 dias)	2ª Parcela	20/07/2024 a 19/07/2025
2122 - EVERTON LUIZ BECKERT	27/04/2026 a 06/05/2026 (10 dias)	2ª Parcela	16/06/2024 a 15/06/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



2150 - CRISTINA FONSECA DE JESUS	06/04/2026 a 17/04/2026 (12 dias)	3ª Parcela	16/11/2023 a 15/11/2024
2151 - CARLA SCHEFFER CEZAR DA CRUZ	13/04/2026 a 30/04/2026 (18 dias)	1ª Parcela	16/11/2024 a 15/11/2025
2153 - LUIS HENRIQUE CONTIN MICHETA	06/04/2026 a 18/04/2026 (13 dias)	3ª Parcela	16/11/2023 a 15/11/2024
2163 - ANA CLAUDIA MELO DOS SANTOS	06/04/2026 a 17/04/2026 (12 dias)	2ª Parcela	23/11/2024 a 22/11/2025
2184 - JOSÉ OSNI DE MIRANDA WOSNY	06/04/2026 a 10/04/2026 (5 dias)	1ª Parcela	02/04/2025 a 01/04/2026
2202 - PRISCILA PERELLES	22/04/2026 a 30/04/2026 (9 dias)	1ª Parcela	02/04/2024 a 01/04/2025
2203 - JULIANA FISCHER DE ALMEIDA	06/04/2026 a 17/04/2026 (12 dias)	1ª Parcela	02/04/2025 a 01/04/2026
2224 - JOZEANE REGINA NOVAIS	06/04/2026 a 10/04/2026 (5 dias)	2ª Parcela	16/07/2024 a 15/07/2025
2235 - ELIS BIANCA AZEVEDO	06/04/2026 a 17/04/2026 (12 dias)	2ª Parcela	15/08/2023 a 29/03/2025
2248 - LUIS HENRIQUE PAIVA	06/04/2026 a 17/04/2026 (12 dias)	1ª Parcela	08/07/2024 a 07/07/2025
2272 - ROBERJAN PRESTES FILHO	06/04/2026 a 17/04/2026 (12 dias)	1ª Parcela	08/07/2024 a 07/07/2025
2293 - FABIANA PIAZZETTA ANDRETTA	13/04/2026 a 17/04/2026 (5 dias)	3ª Parcela	17/05/2024 a 16/05/2025
2300 - RODRIGO VERRI FRAGA SCHNEKENBERG	01/04/2026 a 25/04/2026 (25 dias)	2ª Parcela	09/08/2024 a 08/08/2025
2304 - BRUNA IMAI HARTMANN	22/04/2026 a 29/04/2026 (8 dias)	2ª Parcela	09/03/2024 a 08/03/2025
2307 - ANA LIDIA BOTH	23/04/2026 a 30/04/2026 (8 dias)	3ª Parcela	04/04/2024 a 03/04/2025
2326 - JOSE RAFAEL DE MORAES CUSTODIO	06/04/2026 a 10/04/2026 (5 dias)	1ª Parcela	08/02/2025 a 07/02/2026
2328 - NICOLE DO NASCIMENTO FRANCELINO	06/04/2026 a 05/05/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/03/2025 a 28/02/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



4004 - CLEISON DIOTALEVI	01/04/2026 a 30/04/2026 (30 dias)	1ª Parcela	01/10/2024 a 30/09/2025
4367 - UBIRATAN DA SILVA	13/04/2026 a 01/05/2026 (19 dias)	2ª Parcela	12/05/2024 a 11/05/2025
4373 - MARCO ANTONIO DE SOUZA	07/04/2026 a 21/04/2026 (15 dias)	1ª Parcela	07/04/2025 a 06/04/2026
4400 - MAURÍLIO REZENA DA SILVA	27/04/2026 a 01/05/2026 (5 dias)	1ª Parcela	22/04/2025 a 21/04/2026

PALÁCIO RIO BRANCO, 20 de maio de 2026.

Waleria Christina de Oliveira Maida : Diretora Geral

**PORTARIA Nº 77**

*Prorroga a Licença para Tratamento de Saúde da servidora NATALIA MELO SILVA.*

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo no 00720/2025,

RESOLVE:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora NATALIA MELO SILVA, matrícula 2327, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Curitiba, para o período compreendido entre 24/04/2026 e 31/05/2026, conforme comunicado de Resultado do Exame Médico Pericial.

PALÁCIO RIO BRANCO, 20 de maio de 2026.

Waleria Christina de Oliveira Maida : Diretora Geral

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

**DECRETO Nº 683**

*Substitui membros da área governamental no Conselho Municipal de Economia Popular Solidária - CMEPS, biênio 2026/2027.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com a Lei Municipal nº 14.786, de 23 de fevereiro de 2016, que institui a Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária, e com base no Protocolo nº 04-036751/2026;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETA:

Art.1º Fica parcialmente alterado o inciso III do art. 1º do Decreto Municipal nº 544, de 14 de abril de 2026, e designadas para compor o Conselho Municipal de Economia Popular Solidária - CMEPS, prevista no biênio 2026/2027:

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Titular: ROBERTA ELIZEIRE DA SILVA VICENTINE, matrícula nº 65.875 em substituição à ANA KAROLINE DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 187.986

Suplente: MANUELA PIMENTEL LEITE, matrícula nº 193.013 em substituição à TICIANNE FREGA, matrícula nº 145966

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 20 de maio de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Antonio Sergio da Silva Bento : Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação interino

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 83 de 08/05/2026).

**DECRETO Nº 746**

*Designa a composição do Comitê Gestor do Natal de Curitiba.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 01-091608/2026;

considerando a Lei Municipal nº 16.658, de 19 de dezembro de 2025, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Curitiba o evento "Natal de Curitiba", a ser realizado anualmente entre os dias 25 de novembro e 25 de dezembro;

considerando o Decreto Municipal nº 627, de 29 de abril de 2026, que institui o Comitê Gestor do Natal de Curitiba, define sua composição e competências;

considerando a necessidade de designação dos representantes dos órgãos e entidades que compõem o Comitê Gestor do Natal de Curitiba;

considerando a importância da atuação integrada dos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta do Município para o planejamento e execução do Natal de Curitiba,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Gestor do Natal de Curitiba, que terá a Coordenação Geral, exercida de forma conjunta pelos dirigentes do Instituto Municipal de Turismo de Curitiba - CTUR, da Fundação Cultural de Curitiba - FCC, da Secretaria Municipal da Comunicação Social - SMCS e por representante do Gabinete do Prefeito:

I - Representantes do Gabinete do Prefeito - GAPE:

Titular: TATIANA TURRA KORMAN, matrícula nº 196.495

Suplente: BRUNO GUIMARAES VILLELA, matrícula nº 196.503

Assessor do Gabinete: LEONARDO GUILHERME, matrícula nº 184.373

II - Representantes da Fundação Cultural de Curitiba - FCC:

Presidente: MARINO GALVAO JUNIOR, matrícula nº 81.311



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Titular: JOAO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA, matrícula nº 81.312

Suplente: LILIAN LUIZA RIBAS, matrícula nº 80.857

III - Representantes do Instituto Municipal de Turismo - CURITIBA TURISMO:

Presidente: RODRIGO DALLA BONA SWINKA, matrícula nº 230

Titular: ELAINE RODRIGUES LEAL, matrícula nº 107

Suplente: EDLE TATIANA LESSNA DE FIGUEIREDO NEVES, matrícula nº 146

Secretaria Executiva: JESSICA ELISA DA ROSA, matrícula nº 65

IV - Representantes da Secretaria Municipal da Comunicação Social - SMCS:

Secretário: MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA, matrícula nº 196.494

Titular: RAFAELA CORADIN, matrícula nº 197.431

Suplente: THIAGO BITENCOURT ALANO, matrícula nº 146.816

V - Representantes do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC:

Membro Titular: DANIELA TAHIRA MUNHOZ DA ROCHA, matrícula nº 81.273

Suplente: MARIANA TANAKA, matrícula nº 80.072

Titular Hipervisor Curitiba: ISABELA BORGHETTI MIRANDA, matrícula nº 82.080

Suplente Hipervisor Curitiba: RAFAEL SANFELICE CASTILHO, matrícula nº 82.115

VI - Representantes da Secretaria do Governo Municipal - SGM:

Titular: TATIANA MARCASSA, matrícula nº 182.155

Suplente: ADOILSON COLACO DOS SANTOS, matrícula nº 181.423

Titular Defesa Civil: NELSON DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 86.373

Suplente Defesa Civil: MARCELO ADRIANO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 86.850

VII - Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA:

Titular: JEAN BRASIL, matrícula nº 77.649

Suplente: GIOVANDO AMORIM ROMANINE, matrícula nº 140.410

VIII - Representantes da Secretaria Municipal do Urbanismo - SMU:

Titular: PATRICIA DE MORAIS MONTEIRO, matrícula nº 164.738

Suplente: LARISSA SCARIANTE, matrícula nº 163.960

IX - Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT:

Superintendência da Guarda Municipal:

Titular: VANDERSON LIMA CUBAS, matrícula nº 86.365

Suplente LUIZ EDUARDO MANFREDINI, matrícula nº 86.618

Superintendência de Trânsito:

Titular: JOILSON DICARLI SOUZA, matrícula nº 186.049

Suplente: JOAO MARCELO AMARO, matrícula nº 183.086

X - Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP:

Titular: RODRIGO AMARAL SEGER, matrícula nº 177.476

Suplente: SOELIO ANTONIO VENDRAMIN, matrícula nº 77.490

XI - URBS - Urbanização de Curitiba S.A :

Titular: ALCIONE MARIA ROBERTO MENDES, matrícula nº 986.748

Suplente: ALEX DEBORTOLI, matrícula nº 83.832.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 3º Ficam revogados:

I - o Decreto Municipal nº 844, de 28 de fevereiro de 2025; e

II - o Decreto Municipal nº 1.666, de 25 de julho de 2025.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 19 de maio de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Rodrigo Dalla Bona Swinka : Presidente do Instituto Municipal de Turismo

**DECRETO Nº 748**

*Abre crédito adicional suplementar de R\$ 21.000.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 10, da Lei Municipal nº 16.547, de 04 de julho de 2025, e no inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), e incluída a dotação orçamentária detalhada no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2025, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 19 de maio de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**ANEXO I**  
SUPLEMENTAÇÃO

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TIPO DE INCLUSÃO	VALOR
	IU GDR FTE		
<b>11000</b>	-	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
<b>11001</b>	-	<b>Gabinete do Secretário</b>	
11001.15451.0006.1061	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CIRCULAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO - SMOP		
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 2 000 GDR	R\$ 21.000.000,00
<b>- JUSTIFICATIVA</b>			
Para atender despesas com serviços de terceiros.			
<b>TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>R\$ 21.000.000,00</b>

TIPO DE INCLUSÃO

MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**DECRETO Nº 759**

*Substitui membro da 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Curitiba - JARI.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-043132/2026; considerando o disposto no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com suas alterações vigentes;

considerando as disposições da Resolução nº 357, de 2 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; considerando o Decreto Municipal nº 1.441, de 27 de outubro de 2020, que altera o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI de Curitiba;

considerando o Decreto Municipal nº 1.847, de 26 de agosto de 2025, que substitui membro da 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Curitiba - JARI,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 3º do Decreto Municipal nº 1.208, de 30 de abril de 2025 e designada para compor a 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Curitiba - JARI, como representante da entidade que impôs a penalidade, na qualidade de membro titular MEGGIE BERLEIS TOMBINI, CNH nº 04740457076, em substituição a ANA CLAUDIA MACHADO, CNH nº 2348042849.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 19 de maio de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Rafael Ferreira Vianna : Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

**DECRETO Nº 760**

*Abre crédito adicional suplementar de R\$ 36.966,32, para reforço de dotações consignadas no orçamento da FCC, constantes no vigente orçamento.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 10, da Lei Municipal nº 16.547, de 04 de julho de 2025, e nos incisos II e IV, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.659, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 36.966,32 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), e incluídas as dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constituem recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação, verificado na Fonte de Recursos 1220 - Convênio SIT nº 003-2025 SEEC/FCC - Natal 2025, no valor de R\$ 14.710,41 (quatorze mil, setecentos e dez reais e quarenta e um centavos), e a anulação total da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto, nos termos previstos nos incisos II e III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PALÁCIO 29 DE MARÇO, 19 de maio de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**ANEXO I**  
**SUPLEMENTAÇÃO**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO	VALOR	
	IU	GDR	FTE			
<b>28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA</b>						
<b>28001 - Gabinete do Presidente</b>						
28.001.28.846.0000.0028	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FCC					
3.3.90.93.00.00				IU/GDR/FTE	R\$	14.710,41
3.3.90.93.00.00				IU/GDR/FTE	R\$	22.255,91

**- JUSTIFICATIVA**

Para atender despesas com indenizações e restituições.

**TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO** **R\$ 36.966,32**

TIPO DE INCLUSÃO

IU - Iduso; GDR - Grupo de Destinação de Recursos; FTE - Fonte de Recursos

**ANEXO II**  
**REDUÇÃO**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS			TIPO DE INCLUSÃO	VALOR	
	IU	GDR	FTE			
<b>28000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA</b>						
<b>28001 - Gabinete do Presidente</b>						
28.001.13.392.0002.2209	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS					
3.3.90.39.00.00					R\$	22.255,91

**- JUSTIFICATIVA**

Reprogramação de despesas com serviços de terceiros.

**TOTAL GERAL DA REDUÇÃO** **R\$ 22.255,91**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

**EDITAL - AVISO DE PUBLICAÇÃO**

*Torna público o Edital de Autuação nº 0010/2026, da  
Coordenadoria de Segurança de Edificações e Imóveis  
- COSEDI.*

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com base no Protocolo nº 01-190605/2025,  
RESOLVE:

Tornar público o Edital de Autuação nº 0010/2026, da Coordenadoria de Segurança de Edificações e Imóveis - COSEDI,  
conforme anexo.

Secretaria do Governo Municipal, 20 de maio de 2026.

Marcelo Tscha Fachinello : Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL  
Coordenadoria de Segurança de Edificações e Imóveis  
RUA SENADOR SOUZA NAVES, 312 – ALTO DA RUA XV  
CURITIBA | PARANA | 80045-060  
41 3350 3694  
[WWW.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://WWW.CURITIBA.PR.GOV.BR)



Prefeitura de  
**CURITIBA**

**EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 0010/2026**

*autua proprietária de imóvel*

O COORDENADOR TÉCNICO DA COSEDI - COORDENADORIA DE SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES E IMÓVEIS DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.539, de 25 de junho de 2025 e com base no Protocolo nº 01-190605/2025; tendo em vista o esgotamento de buscas para sua localização, com fundamentos no art. 210 da Lei Municipal nº 11.095, de 21 de julho de 2004, por meio do presente edital,

**AUTUA Evely Kaviski Dilay**

1. Por não apresentar Laudo Técnico Circunstanciado em A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) aprovando as condições de estabilidade do muro frontal. Não cumprindo a notificação 18069 constatada em 22/07/2025.

Nome da proprietária: Evely Kaviski Dilay  
Endereço: rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 3405 – Campo Comprido  
Indicação fiscal do imóvel: 29.070.135

Auto de Infração nº 20.429 – data da emissão: 14/01/2026 – Valor da multa: R\$ 1.477,56.

Profissional responsável pela emissão da autuação:  
Arquiteto André Francisco Milano – Matrícula 189.345.  
Endereço: Av. Senador Souza Naves, 312 – 5º Andar – Alto da XV.

O não atendimento da notificação implicará no sequenciamento da ação fiscal, estando o autuado passível de ser infracionado em dobro pela COSEDI, em cumprimento ao Artigo 345 da Lei Municipal nº 11.095/2004 e Decreto Municipal nº 2671/2025.

Fica concedido o prazo de 10 dias corridos para solicitação do cancelamento do auto de infração, através da abertura de processo de Defesa Prévia destinado a Coordenadoria de Segurança de Edificações e Imóveis, em cumprimento ao Artigo 347 da Lei Municipal nº 11.095/2004.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias, para que o infrator compareça ao órgão competente e recolha a multa imposta ao Tesouro Municipal, sob pena de inscrição do seu valor em Dívida Ativa, em cumprimento ao Inc. IX do §3º do Artigo 210 da Lei Municipal nº 11.095/2004.

Para que no futuro não se alegue ignorância, publique-se o presente uma vez no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL  
Coordenadoria de Segurança de Edificações e Imóveis  
RUA SENADOR SOUZA NAVES, 312 – ALTO DA RUA XV  
CURITIBA | PARANA | 80045-060  
41 3350 3694  
[WWW.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://WWW.CURITIBA.PR.GOV.BR)



Prefeitura de  
**CURITIBA**

Curitiba, 19 de maio de 2026.

**MARCELO ALEXANDRE**  
**SOLERA:02230890956**

Assinado de forma digital por  
MARCELO ALEXANDRE  
SOLERA:02230890956  
Dados: 2026.05.19 11:21:05 -03'00'

Eng. Civil Marcelo Alexandre Solera  
Coordenador Técnico da COSEDI  
Matricula 140.418



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**PORTARIA Nº 12**

*Designa servidores responsáveis pelo módulo Legisladoc, do Sistema de Gestão Pública - SGP, do Módulo Tabelas Cadastrais, do Sistema de Informações Municipais - SIM-AM e Sistema ATOTECA.*

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 535, de 6 de agosto de 1992, em conformidade com o disposto nos arts. 3º e 5º do Decreto Municipal nº 516, de 30 de abril de 2019 e com base no Protocolo nº 04-030483/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como responsáveis, titulares e suplentes, os servidores abaixo nominados:

I - Módulo Legisladoc do Sistema de Gestão Pública - SGP, no âmbito do Município:

Titular: SILVIA KMIECIK SANTANA, matrícula nº 143.222;

Suplente: LUCIANO MARLON RIBAS MACHADO, matrícula nº 146.714.

II - Módulo Tabelas Cadastrais do Sistema de Informações Municipais - SIM-AM:

Titular: CRISTIANE WILLMS HACK, matrícula nº 76.928;

Suplente: MARCELO SOUZA SANTOS, matrícula nº 148.317.

III - Sistema ATOTECA, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR:

Titular: ANDREA DO ROCIO REZENDE DE MELO, matrícula nº 42.278;

Suplente: SUZANE ALVES VALENTE, matrícula nº 155.363.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 14, de 29 de agosto de 2025.

Secretaria do Governo Municipal, 20 de maio de 2026.

Marcelo Tscha Fachinello : Secretário do Governo Municipal

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 6**

*Torna público o Edital de Notificação nº 0006/2026, da Coordenadoria de Segurança de Edificações e Imóveis - COSEDI.*

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com base no Protocolo nº 01-107249/2026,

RESOLVE:

Tornar público o Edital de Notificação nº 0006/2026, da Coordenadoria de Segurança de Edificações e Imóveis - COSEDI, conforme anexo.

Secretaria do Governo Municipal, 20 de maio de 2026.

Marcelo Tscha Fachinello : Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL  
Coordenadoria de Segurança de Edificações e Imóveis  
RUA SENADOR SOUZA NAVES, 312 – ALTO DA RUA XV  
CURITIBA | PARANA | 80045-060  
41 3350 3694  
[WWW.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://WWW.CURITIBA.PR.GOV.BR)



Prefeitura de  
**CURITIBA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0006/2026**

*notifica proprietário de imóvel*

O COORDENADOR TÉCNICO DA COSEDI - COORDENADORIA DE SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES E IMÓVEIS DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 1539, de 25 de junho de 2019 e com base no Protocolo nº 01-107249/2026, tendo em vista o esgotamento de buscas para localização do proprietário do imóvel, com fundamentos no art. 210 da Lei Municipal nº 11.095, de 21 de julho de 2004, por meio do presente edital,

**NOTIFICA Espolio Laurinda Maria de Oliveira para:**

Executar a demolição das paredes da edificação em ruínas.

Nome do proprietário: Espolio Laurinda Maria de Oliveira  
Endereço: Rua Tijuca, 22 – Santa Cândida  
Notificação nº 21948  
Indicação Fiscal: 98.139.002  
Data da vistoria e emissão da notificação: 15/04/2026.

Profissional responsável pela emissão da notificação: Engenheiro Fernando Horochoski  
Matrícula: 135.532  
Endereço: Av. Senador Souza Naves, 312 – 5º Andar – Alto da XV.

O não atendimento da notificação, implicará no sequenciamento da ação fiscal, estando o notificado, passível de ser autuado pela COSEDI, em cumprimento aos artigos 68 e 256 da Lei Municipal nº 11.095, de 2004, Decreto Municipal 818/1998 e Decreto Municipal nº 2.671, de 2025.

Para que no futuro não se alegue ignorância, publique-se o presente uma vez no Diário Oficial do Município.

Curitiba, 19 de maio de 2026.

MARCELO ALEXANDRE  
SOLERA:02230890956  
Assinado de forma digital por  
MARCELO ALEXANDRE  
SOLERA:02230890956  
Dados: 2026.05.19 11:20:04 -03'00'  
Eng. Civil Marcelo Alexandre Solera  
Coordenador Técnico da COSEDI  
Matricula 140.418



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

**PORTARIA Nº 837**

*Dispensa de função gratificada.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nº 130/1997, 403/2004 e 1548/2006 e tendo em vista o contido no Ofício nº 458/2026-SMS, Protocolo nº 04-042829/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º de maio do corrente, a servidora abaixo relacionada da função gratificada que especifica da Secretaria Municipal da Saúde:

ALINE CECILIA PIZZOLATO, matrícula nº 162315, sigla SC-7-BQ-3.U, símbolo FG-S, CENTRO MUNICIPAL DE URGENCIAS MEDICAS BOQUEIRAO (CHEFE DE UNIDADE COMPLEXA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 20 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 838**

*Dispensa de função gratificada.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nº 130/1997 e 1093/2015 e tendo em vista o contido no Ofício nº 459/2026-SMS, Protocolo nº 04-043120/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 15 de maio do corrente, a servidora abaixo relacionada da função gratificada que especifica da Secretaria Municipal da Saúde:

MAIRA SCHMITZ DE MATTOS, matrícula nº 154398, sigla DS-TQ-1, símbolo FG-3, ASSISTENCIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 20 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 839**

*Designa para função gratificada.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nº 130/1997, 413/2004 e 1548/2006 e tendo em vista o contido no Ofício nº 460/2026-SMS, Protocolo nº 04-043127/2026,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 15 de maio do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal da Saúde:

MAIRA SCHMITZ DE MATTOS, matrícula nº 154398, sigla DS-BN-19, símbolo FG-S, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL BAIRRO NOVO (AUTORIDADE SANITÁRIA LOCAL);

DISPENSA: DANIELLE FONTOURA TEIXEIRA, matrícula nº 52209.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 20 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 840**

*Designa para responder por função gratificada.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nºs 213/1992 e 2012/2011 e tendo em vista o contido no Ofício nº 195/2026-SGM, Protocolo nº 04-044022/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado para responder por função gratificada que especifica da Secretaria do Governo Municipal:

ADOLFO DEC JUNIOR, matrícula nº 164249, sigla R.7.PR-CA, símbolo FG-5, COORDENADOR DE ATENDIMENTO, data inicial 16/05/2026 até 16/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 20 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 841**

*Coloca servidor à disposição.*

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Municipal nº 186, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no Ofício nº 059/2026 -DAF, e com base no Protocolo nº 04-041108/2026,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR, a partir de 18 de maio de 2026 a 31 de janeiro de 2029, à disposição do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC, o servidor LUIZ AFONSO ROSA DE LIMA SILVA, matrícula nº 186.480, cargo de Engenheiro Civil, padrão 4067, referência "II" lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal - SMGP, com ônus para a origem.

Art. 2º Da obrigação do órgão cessionário:

Parágrafo único. Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 20 de maio de 2026.

Silvia Amélia Jarenco Cherubin : Superintendente da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 15**

*Convoca candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado para a função pública de Técnico em Contabilidade para Contratação.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, por meio do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca **2 (duas)** candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado para a função pública de **Técnico em Contabilidade, classificações nº 4 e 5**, regido pelo Edital Normativo nº 2, de 5 de fevereiro de 2026, conforme classificações em anexo, para a reunião de Contratação.

1. As candidatas deverão comparecer pontualmente no local, dia e horário estipulados no Anexo I, portando caneta esferográfica azul e os documentos elencados a seguir:

a. Fotocópia da baixa na carteira de trabalho, rescisão contratual ou ato de exoneração, com data de até 1 (um) dia anterior à contratação, **em caso de vínculo público não acumulável** (original e fotocópia); ou Declaração de Carga Horária do vínculo atual, emitida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão contratante, com data atualizada, contendo horário de entrada e saída e carga horária semanal, **em caso de vínculo público acumulável**;

b. **Documentos de Escolaridade** (original e fotocópia) caso ainda não tenha efetuado a comprovação, em conformidade com o subitem 19.4.19 do Edital Normativo;

c. **Declaração de vínculo público**, preenchida e assinada, datada do dia da reunião, (Anexo II deste Edital);

d. **Fotocópia(s) do(s) cartão(ões) transporte pessoal(ais)**, caso tenha o interesse de solicitar o vale transporte.

2. As candidatas convocadas para contratação que, por qualquer motivo, não se apresentarem no dia e hora estipulados, ou não apresentarem algum documento obrigatório, serão eliminadas do Processo Seletivo Simplificado.

3. Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata, a candidata será eliminado do Processo Seletivo Simplificado ou, se contratada, terá seu Contrato de Trabalho rescindido nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 15.455, de 111 de junho de 2019, observada a ampla defesa e o contraditório.

4. As candidatas convocadas serão contratadas em Regime Especial de Contratação, com prazo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante formalização de termo aditivo, conforme interesse da Administração Municipal.

5. Não será permitida a entrada de acompanhantes.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 20 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**ANEXO I**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - PSS**

**DATA: 25/05/2026**

**LOCAL: Avenida João Gualberto, nº 623, 9º Andar - Torre B**

**HORÁRIO: 9h 30min**

**Comparecer com 10 minutos de antecedência para cadastro de acesso ao prédio.**

**Classificações Ampla Concorrência**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
4	WANDERLEIA MARIA SANTOS FRANCA
5	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PÚBLICO**

(Atualizada conforme Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 4.975, de 29 de abril de 2021 – Ministério da Economia – DOU de 30/04/2021 – Edição: 80)

Nome:		Classificação nº
CPF:	Telefone:	Edital Normativo nº: <b>2/2026</b>
Função Pública: <b>Técnico em Contabilidade</b>		
<b>1) Sou agente público da Prefeitura Municipal de Curitiba:</b> (vide observação no final desta Declaração)		
( ) Não ( ) Sim (preencher os campos a seguir)		
Local de trabalho: _____		Remuneração: R\$ _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____		
Regime de trabalho: _____		Carga horária semanal: _____ horas
Turno: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
<b>2) Sou agente público de outro ente da Federação:</b> (vide observação no final desta Declaração)		
( ) Não ( ) Sim (preencher os campos a seguir)		
Local de trabalho (1): _____		Unidade da Federação: _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____		Data de ingresso: ____/____/____
Remuneração: R\$ _____		Área de atuação: <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Magistério <input type="checkbox"/> Técnico ou Científico <input type="checkbox"/> outra
Regime de trabalho: _____		Carga horária semanal: _____ horas
Turno: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
Local de trabalho (2): _____		Unidade da Federação: _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____		Data de ingresso: ____/____/____
Remuneração: R\$ _____		Área de atuação: <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Magistério <input type="checkbox"/> Técnico ou Científico <input type="checkbox"/> outra
Regime de trabalho: _____		Carga horária semanal: _____ horas
Turno: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____		
<b>3) Recebo proventos de Aposentadoria ou Inatividade:</b>		
( ) Não ( ) Sim (preencher os campos a seguir)		
Regime previdenciário: <input type="checkbox"/> INSS <input type="checkbox"/> Regime Próprio de Previdência		
Local: _____		Proventos: R\$ _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____		
Nível de Escolaridade do Cargo / Emprego / Função Pública: _____		
Nº do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: ____/____/____ Data de início da vigência: ____/____/____		
<b>4) Recebo proventos de Pensão Civil ou Militar:</b>		
( ) Não ( ) Sim (preencher os campos a seguir)		
Fundamento legal da pensão: _____		
Grau de parentesco com o instituidor de pensão: _____		
Data de início da concessão do benefício: ____/____/____		Proventos: R\$ _____
Nº do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: ____/____/____ Data de início da vigência: ____/____/____		
A presente Declaração é a expressão da verdade, fico ciente do seu teor e se, por qualquer forma, ocultar ou omitir a acumulação, presumir-se-á má fé, o que me ensejará, segundo as formalidades legais, a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente. Declaro, ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos conforme incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o art. 299 do Código Penal.		
		Curitiba, ____/____/____.
_____ Candidato(a)		

**Observação:** O quadro 1 se refere à Administração Municipal de Curitiba, abrangendo Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

O quadro 2 se refere à Administração Pública em geral, abrangendo a Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios e as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista de qualquer ente da Federação, incluindo Curitiba.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH

**PORTARIA Nº 306**

*Designa a servidora **Angela Celmira Haus** como gestora e a servidora **Carolina Brandes Guimarães** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado interinamente pelo Decreto Municipal nº. 469 de 31 de março de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000150/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Angela Celmira Haus**, matrícula nº 71.842, como gestora e a servidora **Carolina Brandes Guimarães**, matrícula nº 192.517, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **Associação Casa do Pai**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 335, publicada no Diário Oficial nº 73 de 16 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 19 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 307**

*Nomeia temporariamente **Conselheiro Tutelar** no Município de Curitiba.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o solicitado por meio do processo nº 04-021722/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **CARLUS ALBERTO LISBOA DE SOUZA**, para exercer o mandato de **Conselheiro Tutelar** do Município de Curitiba, Regional Matriz, Gestão 2024-2027, no período de 15/06/2026 a 14/07/2026, em substituição à **Conselheira Tutelar ALEX SANDRA HUBIE**, que estará afastada por férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 19 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 308**

*Designa a servidora **Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza** como gestora e a servidora **Camila Wenderico** como suplente.*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado interinamente pelo Decreto Municipal nº. 469 de 31 de março de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-270557/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza**, matrícula nº 39.615, como gestora e a servidora **Camila Wenderico**, matrícula nº 197.433, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **Pequeno Cotelengo do Paraná - Dom Orione**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 19 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 309**

*Designa a servidora **Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza** como gestora e a servidora **Camila Wenderico** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000276/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Flávia Cartaxo da Silva Nogara Souza**, matrícula nº 39.615, como gestora e a servidora **Camila Wenderico**, matrícula nº 197.433, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **Ação Social do Paraná**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 232, publicada no Diário Oficial nº 69 de 10 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 19 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 310**

*Designa o servidor **Rafael Kozechen Pereira Souto** como gestor e a servidora **Luciana Irene Franco Nishimura de Lima** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000131/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rafael Kozechen Pereira Souto**, matrícula nº 33.054, como gestor e a servidora **Luciana Irene Franco Nishimura de Lima**, matrícula nº 65.345, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **Instituto Amor Perfeito**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 182, publicada no Diário Oficial nº 38 de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 19 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 311**

*Designa a servidora **Christiane Guimarães Martins** como gestor e a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete** como suplente.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000231/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Christiane Guimarães Martins**, matrícula nº 71.705, como gestora e a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete**, matrícula nº 167.108, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **NB Futebol Clube**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 677, publicada no Diário Oficial nº 129 de 14 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 19 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

*Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.*

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil INSTITUTO CASA RUTE, CNPJ nº 49.348.902/0001-02, para desenvolvimento do Plano de Trabalho CONECTANDO CUIDADO, protocolo nº 35-000135/2026, que tem por objetivo oferecer atendimento individual estruturado a crianças e adolescentes em situação de violência, com acompanhamento de seus responsáveis legais, contribuindo para o fortalecimento emocional familiar, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 97/2026 de 14 de maio de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC INSTITUTO CASA RUTE. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida Vicente Machado nº 589 – 5º andar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 19 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

*Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.*

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil LAR ESCOLA DR. LEOCÁDIO JOSÉ CORREIA, CNPJ nº 76.581.065/0001-30, para desenvolvimento do Plano de Trabalho PEQUENOS PASSOS PARA O FUTURO, protocolo nº 35-000163/2026, que tem por objetivo oportunizar às crianças um espaço físico seguro e saudável, que garanta a eficácia do trabalho pedagógico, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 102/2026 de 14 de maio de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC LAR ESCOLA DR. LEOCÁDIO JOSÉ CORREIA. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida Vicente Machado nº 589 – 5º andar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 19 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

*Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.*

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil INSTITUTO DA PESSOA COM DIABETES – IPD, CNPJ nº 13.747.361/0001-48, para desenvolvimento do Plano de Trabalho Sinal Azul: Janela de Cuidado Precoce para Crianças e Adolescentes com Diabetes Tipo 1, protocolo nº 35-000050/2026, que tem por objetivo garantir acolhimento precoce, fortalecendo o autocuidado com educação em diabetes a crianças e adolescentes, de 02 a 18 anos, recém-diagnosticados com DM1 ou em descompensação por perda/irregularidade de seguimento, diminuindo eventos agudos e fortalecendo a adesão até a primeira consulta especializada no SUS, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 98/2026 de 14 de maio de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC INSTITUTO DA PESSOA COM DIABETES – IPD. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida Vicente Machado nº 589 – 5º andar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 19 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

*Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.*

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO SILOÉ DE APOIO SOCIAL – ASAS, CNPJ nº 05.233.637/0001-41, para desenvolvimento do Plano de Trabalho GERAÇÃO ESPORTE, protocolo nº 35-000097/2026, que tem por objetivo promover o desenvolvimento físico, social, educacional e emocional de crianças e adolescentes do município por meio da prática esportiva orientada, contribuindo para a formação cidadã e a prevenção da vulnerabilidade social, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 93/2026 de 14 de maio de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC ASSOCIAÇÃO SILOÉ DE APOIO SOCIAL – ASAS. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida Vicente Machado nº 589 – 5º andar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 19 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

**CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 40**

*Torna pública as Resoluções números: 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 de 2026 do CMDPI.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 625, de 28 de abril de 2026, e conforme as competências estabelecidas pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 16.461, de 17 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Tornar pública as Resoluções números: 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, conforme anexo.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 20 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI  
AV. VICENTE MACHADO, 589 – 6º ANDAR | CENTRO  
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80420-010  
41 3250-7413  
[CMDPICURITIBA@CURITIBA.PR.GOV.BR](mailto:CMDPICURITIBA@CURITIBA.PR.GOV.BR)

**RESOLUÇÃO Nº 34/2026**

Atesta a devolução de recurso oriundo  
do Fundo Municipal da Pessoa Idosa  
– FMPI.


**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI,**  
na **Reunião Ordinária realizada em 13 de maio de 2026**, no uso de suas  
atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.919 de 26 de setembro de 2006 e  
Resolução nº. 101/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atestar a devolução ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI de R\$  
106.670,00 (cento e seis mil seiscientos e setenta reais), referente saldo de recurso  
destinado através da Resolução nº 64/2023 para execução V Conferência Municipal  
dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **LUIS EDUARDO ALCANTARA MADUREIRA**  
Data: 18/05/2026 17:07:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Eduardo Alcantara Madureira  
**Presidente CMDPI**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI  
AV. VICENTE MACHADO, 589 – 6º ANDAR | CENTRO  
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80420-010  
41 3250-7413  
[CMDPICURITIBA@CURITIBA.PR.GOV.BR](mailto:CMDPICURITIBA@CURITIBA.PR.GOV.BR)

**RESOLUÇÃO Nº 36/2026**

Atesta a devolução de recurso oriundo  
do Fundo Municipal da Pessoa Idosa  
– FMPI.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI,**  
na **Reunião Ordinária realizada em 13 de maio de 2026**, no uso de suas  
atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.919 de 26 de setembro de 2006 e  
Resolução nº. 101/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atestar a devolução do valor R\$ 211.887,20 (duzentos e onze mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI, referente saldo de recurso destinado através da Resolução nº 97/2023 à execução do projeto Costurando Memórias, Bordando o Futuro, da Fundação de Ação Social – Diretoria de Proteção Social Básica.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIS EDUARDO ALCANTARA MADUREIRA  
Data: 19/05/2026 16:00:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Eduardo Alcantara Madureira  
**Presidente CMDPI**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI  
AV. VICENTE MACHADO, 589 – 6º ANDAR | CENTRO  
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80420-010  
41 3250-7413  
[CMDPICURITIBA@CURITIBA.PR.GOV.BR](mailto:CMDPICURITIBA@CURITIBA.PR.GOV.BR)

**RESOLUÇÃO Nº 37/2026**

Aprova a inscrição no Banco de Projetos com recursos financeiros oriundos de captação doação dirigida.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, em **Reunião Ordinária realizada no dia 13 de maio de 2026**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal n.º 11.919/2006 que cria o conselho, a Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa e as normativas estabelecidas na Resolução n.º 101/2019 do CMDPI, que dispõe sobre os critérios para liberação de recursos financeiros por meio do Fundo Municipal da Pessoa Idosa,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a inscrição no Banco de Projetos para o Plano de Trabalho: Cuidado e Prevenção da Doença Crônica: Atenção Multiprofissional ao Paciente e à Pessoa Idosa, a ser desenvolvido pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, protocolo nº 04-028707/2026, apresentado pela Organização da Sociedade Civil Pró Renal – Brasil – Fundação de Amparo à Pesquisa em enfermidades Renais e Metabólicas – CNPJ nº 78.444.304/0001-35, inscrição no CMDPI nº 171, com retenção de 10% (dez por cento) para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para fins de captação de recursos no valor bruto de R\$ 614.616,44 (seiscentos e quatorze mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) e no valor líquido de R\$ 553.154,80 (quinhentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) de acordo com a Resolução n.º 101/2019.

**Art. 2º** Formalizações oriundas do Certificado de Autorização – Captação de Recursos especificado acima, ficarão dispensadas de apreciação/aprovação por este conselho, salvo em casos omissos ou previstos pela Resolução nº 101/2019.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 19 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIS EDUARDO ALCANTARA MADUREIRA  
Data: 19/05/2026 16:00:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luís Eduardo Alcantara Madureira  
Presidente CMDPI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI  
AV. VICENTE MACHADO, 589 – 6º ANDAR | CENTRO  
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80420-010  
41 3250-7413  
[CMDPICURITIBA@CURITIBA.PR.GOV.BR](mailto:CMDPICURITIBA@CURITIBA.PR.GOV.BR)

**RESOLUÇÃO Nº 38/2026**

Aprova a inscrição no Banco de Projetos com recursos financeiros oriundos de captação doação dirigida.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, em **Reunião Ordinária realizada no dia 13 de maio de 2026**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal n.º 11.919/2006 que cria o conselho, a Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa e as normativas estabelecidas na Resolução n.º 101/2019 do CMDPI, que dispõe sobre os critérios para liberação de recursos financeiros por meio do Fundo Municipal da Pessoa Idosa,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a inscrição no Banco de Projetos para o Plano de Trabalho: SeniorLab – Centro de Inovação e Envelhecimento Ativo, a ser desenvolvido pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, protocolo nº 01-064705/2026, apresentado pela Organização da Sociedade Civil Instituto de Inovação e Tecnologia Cidade Smart – CNPJ nº 44.662.164/0001-50, inscrição no CMDPI nº 249, com retenção de 10% (dez por cento) para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para fins de captação de recursos no valor bruto de R\$ 397.325,55 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e no valor líquido de R\$ 357.593,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais) de acordo com a Resolução n.º 101/2019.

**Art. 2º** Formalizações oriundas do Certificado de Autorização – Captação de Recursos especificado acima, ficarão dispensadas de apreciação/aprovação por este conselho, salvo em casos omissos ou previstos pela Resolução nº 101/2019.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 19 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIS EDUARDO ALCANTARA MADUREIRA  
Data: 19/05/2026 16:00:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luís Eduardo Alcantara Madureira  
**Presidente CMDPI**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
AV. VICENTE MACHADO, 589 | 6º ANDAR- CENTRO  
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80420-010  
41 3250-7413  
[WWW.PORTALDOSCONSELHOS.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://WWW.PORTALDOSCONSELHOS.CURITIBA.PR.GOV.BR)

**RESOLUÇÃO Nº 40/2026**

Aprova a transferência de recursos entre  
Certificados de Autorização de Captação.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, na **Reunião Ordinária realizada no dia 13 de maio de 2026**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Municipal n.º 11.919/2006, e considerando as normativas estabelecidas na Resolução nº 101/2019 do CMDPI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a transferência de recursos do Certificado de Autorização de Captação de Recursos nº 111/2025, no valor líquido de R\$ 40.069,61 (quarenta mil sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), para o Certificado de Autorização de Captação de Recursos nº 119/2026, apresentado pela Organização da Sociedade Civil Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione – CNPJ nº 76.610.690/0001-62.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIS EDUARDO ALCANTARA MADUREIRA  
Data: 18/05/2026 17:11:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Eduardo Alcantara Madureira  
**Presidente do CMDPI**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
Rua: Eduardo Sprada, 4.520  
Campo Comprido - CEP: 81270 010  
Curitiba - Paraná - Brasil  
Fone: (41) 3250 7918 / 3250 7927  
[www.fas.curitiba.pr.gov.br](http://www.fas.curitiba.pr.gov.br)

**RESOLUÇÃO N.º 41/2026**

Aprova desfazimento de bens adquiridos através do Termo de Convênio 5200/2016 com recurso do FMPI pela Liga Paranaense de Combate ao Câncer.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, na **Reunião Ordinária realizada no dia 13 de maio de 2026**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto do Idoso e a Lei Municipal n.º 11.919/2006, e considerando as normativas estabelecidas na Resolução n.º 101/2019 do CMDPI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o desfazimento de bens da Liga Paranaense de Combate ao Câncer, protocolo 04-009902/2026, adquiridos com recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa FMPI – Termo de Convênio 5200/2016.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIS EDUARDO ALCANTARA MADUREIRA  
Data: 18/05/2026 17:11:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Eduardo Alcantara Madureira  
**Presidente CMDPI**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
AV. VICENTE MACHADO, 589 | 6º ANDAR - CENTRO  
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80420-010  
41 3250-7413  
[WWW.PORTALDOSCONSELHOS.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://WWW.PORTALDOSCONSELHOS.CURITIBA.PR.GOV.BR)

**RESOLUÇÃO Nº 42/2026**

Aprova a Formalização de Termo de Fomento com recurso do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, na **Reunião Ordinária realizada no dia 13 de maio de 2026**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa e a Lei Municipal n.º 11.919/2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a formalização do Plano de trabalho: **Banco Ortopédico Movimento Solidário** da Organização da Sociedade Civil Rotary Club de Curitiba Sitio Cercado, CNPJ nº 06.976.736/0001-86, Protocolo nº 35-000177/2026, para repasse de recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, decorrente de Emenda Parlamentar Municipal, proposição nº 308.00598.2025, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIS EDUARDO ALCANTARA MADUREIRA  
Data: 18/05/2026 17:11:11-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luis Eduardo Alcantara Madureira  
**Presidente CMDPI**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
AV. VICENTE MACHADO, 589 | 6º ANDAR - CENTRO  
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80420-010  
41 3250-7413  
[WWW.PORTALDOSCONSELHOS.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://WWW.PORTALDOSCONSELHOS.CURITIBA.PR.GOV.BR)

**RESOLUÇÃO Nº 43/2026**

Aprova a Formalização de Termo de Fomento com recurso do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, na **Reunião Ordinária realizada no dia 13 de maio de 2026**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa e a Lei Municipal n.º 11.919/2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a formalização do Plano de trabalho: **CASA DO VOVO – SER FELIZ** da Organização da Sociedade Civil Confederação Evangélica de Assistência Social do Paraná, CNPJ nº 76.702.752/0001-66, Protocolo nº 35-000113/2026, para repasse de recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, decorrente de Emenda Parlamentar Municipal, proposição nº 308.00830.2025, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIS EDUARDO ALCANTARA MADUREIRA  
Data: 18/05/2026 17:11:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Eduardo Alcantara Madureira  
**Presidente CMDPI**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
AV. VICENTE MACHADO, 589 | 6º ANDAR - CENTRO  
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80420-010  
41 3250-7413  
[WWW.PORTALDOSCONSELHOS.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://WWW.PORTALDOSCONSELHOS.CURITIBA.PR.GOV.BR)

**RESOLUÇÃO Nº 44/2026**

Dispõe sobre a aprovação do Mérito Técnico do projeto CEASPA – ATENDER MELHOR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, na **Reunião Ordinária realizada no dia 13 de maio de 2026**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa e a Lei Municipal n.º 11.919/2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o mérito técnico do projeto CEASPA – ATENDER MELHOR, apresentado pela Organização da Sociedade Civil Confederação Evangélica de Assistência Social do Paraná, CNPJ nº 76.702.752/0001-66, inscrição CMDPI nº 14, no valor bruto de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de acordo com o edital da Dispensa nº 900/2026 CPSE – Coordenação de Proteção Social Especial da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIS EDUARDO ALCANTARA MADUREIRA  
Data: 18/05/2026 17:11:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Eduardo Alcantara Madureira  
**Presidente CMDPI**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
AV. VICENTE MACHADO, 589 | 6º ANDAR - CENTRO  
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80420-010  
41 3250-7413  
[WWW.PORTALDOSCONSELHOS.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://WWW.PORTALDOSCONSELHOS.CURITIBA.PR.GOV.BR)

**RESOLUÇÃO Nº 45/2026**

Aprova a Formalização de Termo de Fomento com recurso do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, na **Reunião Ordinária realizada no dia 13 de maio de 2026**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei n.º 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa e a Lei Municipal n.º 11.919/2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a formalização do Plano de trabalho: **PROGRAMA DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO C.A.P.O. BEZERRA DE MENEZES** da Organização da Sociedade Civil Centro de Apoio a Pacientes Oncológicos Doutor Bezerra de Menezes, CNPJ nº 26.419.508/0001-12, Protocolo nº 35-000106/2026, para repasse de recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, decorrente de Emenda Parlamentar Municipal, proposições nº 308.00142.2025 e nº 308.00571.2025, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIS EDUARDO ALCANTARA MADUREIRA  
Data: 19/05/2026 16:00:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Eduardo Alcantara Madureira  
**Presidente CMDPI**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**REF.: PROTOCOLO Nº 01-084089/2023**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SMSAN**

A Comissão Especial de Contratação de Credenciamento da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN, nomeada pela Portaria nº 3/2025 – SMSAN, torna público a quem interessar possa, que, após o julgamento dos documentos relacionados à aptidão jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica dos produtos, ficam os produtos das organizações relacionadas no **Anexo I**, consideradas **CRENCIADAS** para fornecimento ao Programa Armazém da Família, respeitando os critérios de qualidade, capacidade produtiva, formação de preço, aceite da convocação, previstos no edital, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN. De igual modo, os produtos das organizações relacionadas no **Anexo II**, consideradas **NÃO CRENCIADAS** neste **18º resultado**.

A ata de julgamento, com todas as motivações, fica a disposição de todos os interessados, na Comissão Especial de Contratação de Credenciamento, da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN, sediada na Rua Dr. Pedrosa, nº 257, 4º andar, sala 404, Centro, Curitiba/PR.

Para efeito de interposição de recurso ou pedido de reconsideração, nos termos do item 9.2 e seguintes do edital de embasamento, o prazo derradeiro será até **17h30 do dia 25/05/2026 (segunda-feira)**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Anexo I  
Credenciadas

INTERESSADO / CREDENCIADO	CNPJ OU CPF	PRODUTO	CÓD. DE BARRAS	MARCA	PESO	Sabor
JOÃO LUCAS BEZERRA	109.227.999-70	ABÓBORA EM CUBOS	631430157073	AGRÍCOLA JBEZERRA	500g	CABOTIA
JOÃO LUCAS BEZERRA	109.227.999-70	ABÓBORA EM CUBOS	631430157097	AGRÍCOLA JBEZERRA	500g	PESCOÇO
JOÃO LUCAS BEZERRA	109.227.999-70	FRUTAS CONGELADAS E SEM CONSERVANTES	631911694066	AGRÍCOLA JBEZERRA	400g	MORANGO
JOÃO LUCAS BEZERRA	109.227.999-70	FRUTAS CONGELADAS E SEM CONSERVANTES	631911694059	AGRÍCOLA JBEZERRA	400g	ABACAXI
JOÃO LUCAS BEZERRA	109.227.999-70	FRUTAS CONGELADAS E SEM CONSERVANTES	631911790379	AGRÍCOLA JBEZERRA	200g	MARACUJÁ
FECAFES-PR	14.103.680/0001-83	SUCO DE UVA INTEGRAL	7898674610136	COMAFRUT	1,5 L	UVA
COOPERATIVA SANTA CLARA	88.587.357/0049-03	MANTEIGA EXTRA COM SAL	7896504305481	SANTA CLARA	200G	*
COOPERATIVA SANTA CLARA	88.587.357/0049-03	MANTEIGA EXTRA SEM SAL	7896504305498	SANTA CLARA	200G	*
COOPERATIVA SANTA CLARA	88.587.357/0049-03	IOGURTE INTEGRAL	7896504308956	SANTA CLARA	165G	*
COOPERATIVA SANTA CLARA	88.587.357/0049-03	REQUEIJÃO CREMOSO – SEM ADIÇÃO DE AMIDO	7896504306457	SANTA CLARA	180G	*
COOPERATIVA SANTA CLARA	88.587.357/0049-03	DOCE DE FRUTA CREMOSO (EM PASTA)	7896504301896	SANTA CLARA	400G	UVA
COOPERATIVA SANTA CLARA	88.587.357/0049-03	DOCE DE FRUTA CREMOSO (EM PASTA)	7896504301926	SANTA CLARA	400G	ABOBORA C/ COCO
COOPERATIVA SANTA CLARA	88.587.357/0049-03	DOCE DE FRUTA CREMOSO (EM PASTA)	7896504301919	SANTA CLARA	400G	GOIABA
COOPERATIVA SANTA CLARA	88.587.357/0049-03	DOCE DE FRUTA CREMOSO (EM PASTA)	7896504301902	SANTA CLARA	400G	FIGO
COOPERATIVA SANTA CLARA	88.587.357/0049-03	DOCE DE FRUTA CREMOSO (EM PASTA)	7896504306518	SANTA CLARA	400G	PESSEGO
HUBNER ALIMENTOS LTDA	41.733.513/0001-99	GELEIA DE FRUTA GRANDE - 300g a 400g	602883779075	HUBNER ALIMENTOS	310G	UVA
INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO LTDA	05.578.808/0001-74	DOCE DE FRUTA CREMOSO (EM PASTA)	7898576891558	HF CARRARO	330G	FIGO
INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E CONSERVAS CARRARO LTDA	05.578.808/0001-74	GELEIA DE FRUTA GRANDE - 300g a 400g	7898516890117	HF CARRARO	300G	MORANGO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Anexo II  
Não Credenciadas

INTERESSADO / CREDENCIADO	CNPJ OU CPF	PRODUTO	CÓD. DE BARRAS	MARCA	PESO	sabor
COOPERATIVA SANTA CLARA	88.587.357/0049-03	LINGUIÇA TIPO CALABRESA COZIDA E DEFUMADA	7896504302404	SANTA CLARA	300G	*
COOPERATIVA SANTA CLARA	88.587.357/0049-03	SALAME COLONIAL OU GOURMET	***	SANTA CLARA	***	*
COOPERATIVA SANTA CLARA	88.587.357/0049-03	KIT FEIJOADA	7896504302121	SANTA CLARA	465G	*
COOPERATIVA SANTA CLARA	88.587.357/0049-03	DOCE DE LEITE CREMOSO	7896504301179	SANTA CLARA	400G	*
HUBNER ALIMENTOS LTDA	41.733.513/0001-99	GELEIA DE FRUTA GRANDE - 300g a 400g	602883779051	HUBNER ALIMENTOS	310G	FIGO
HUBNER ALIMENTOS LTDA	41.733.513/0001-99	GELEIA DE FRUTAS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	618341247031	HUBNER ALIMENTOS	195G	UVA
HUBNER ALIMENTOS LTDA	41.733.513/0001-99	GELEIA DE FRUTAS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	609963136490	HUBNER ALIMENTOS	195G	BANAN A COM CACAU
HUBNER ALIMENTOS LTDA	41.733.513/0001-99	GELEIA DE FRUTAS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	630941420331	HUBNER ALIMENTOS	195G	MORANGO
AQUASOLE LTDA	29.768.212/0001-03	PEPINO EM CONSERVA (INTEIRO)	7898955038161	ACQUASOLE	560G	SUAVE
AQUASOLE LTDA	29.768.212/0001-03	PEPINO EM CONSERVA (INTEIRO)	7898955038185	ACQUASOLE	560G	TEMPERADO
AQUASOLE LTDA	29.768.212/0001-03	PEPINO AGRIDOCE (FATIADO)	7898955038314	ACQUASOLE	300G	AGRICO DE

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 20 de maio de 2026.

Wagner Andrade de Souza : Membro da Comissão

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

### ERRATA

*ERRATA: Referente a EDITAL Nº 14, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 77 - Suplemento Nº 2, de 29/04/2026.*

### DIFUSÃO EM ARTES VISUAIS 2027

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**, de acordo com o contido na Lei Complementar Municipal nº 57/2005, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 142/2023 e Lei Complementar Municipal nº 145/2024, bem como no Decreto Municipal nº 954/2024, torna público através da presente Errata, alterações pertinentes ao Edital nº 014/2026 que regulamenta as inscrições para seleção de projetos nas áreas das artes e cultura, intitulado “EDITAL DE DIFUSÃO EM ARTES VISUAIS 2027”, a seguir especificadas:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



1ª Alteração:

**Fica ALTERADO**, restabelecendo 30 (trinta) dias de inscrições, em vista da presente errata, o prazo final do item 5.1, a saber:  
5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido entre **as 18h do dia 29 de abril de 2026 até às 12h do dia 18 de junho de 2026** devendo respeitar os procedimentos estabelecidos neste edital.

2ª Alteração:

**Fica ACRESCENTADA** alínea “k” no item 5.4.1.1, a saber:

k) OOs projetos inscritos na Modalidade I deverão anexar termo de ciência do responsável pelo espaço público, onde se concretizará o projeto, conforme item 6.19 e subitens deste edital. O documento de ciência com assinatura digitalizada deverá atender ao que determina o item 5.4 e alíneas, cabendo a inteira responsabilidade civil e criminal ao proponente, pelo documento apresentado.

3ª Alteração:

**Fica ACRESCENTADA** alínea “a.1” no item 6.1, a saber:

a.1) A permanência das estruturas efêmeras infláveis, no local autorizado, não poderá exceder a 15 (quinze) dias consecutivos.

4ª Alteração:

**Fica ACRESCENTADA** alínea o item 6.19, a saber:

6.19 Para a utilização de espaços públicos, inclusive os da Fundação Cultural de Curitiba, é necessário apresentar a carta de ciência do responsável pelo local, cabendo ao gestor do espaço público a autonomia para autorizar a execução no local.

6.19.1 Nos projetos que envolvam logradouro público, praça, parques e bosques, caberá ao proponente solicitar carta de ciência do responsável pelo espaço, via Sistema de Processos Eletrônicos de Curitiba, acessando o sistema PROCEC, no link <https://procec.curitiba.pr.gov.br/home/protocolos/>, seguindo os passos:

- a) Selecione o menu “URBANISMO”;
- b) Clique em “EVENTOS”;
- c) Selecione “CARTA DE CIÊNCIA – EDITAIS CULTURAIS”.

6.19.1.1 O proponente deverá observar o prazo de 10 (dez) dias úteis de antecedência para a solicitação da carta de ciência e, excepcionalmente, poderá informar o número do protocolo eletrônico (PROCEC) de sua solicitação, caso não detenha a carta de ciência dentro do prazo de inscrição do Edital, o qual será objeto de verificação na fase da habilitação.

6.19.2 Nos projetos que envolvam espaços da Fundação Cultural de Curitiba e demais órgãos públicos, caberá ao proponente contatar diretamente o espaço desejado, solicitar carta de ciência do responsável, visando a colocação das estruturas efêmeras infláveis.

6.19.3 Caso o projeto tenha ações incompatíveis com o espaço ou não atenda às regras e normas de uso do espaço público, poderá ser negada a emissão do termo de ciência do espaço, devendo o proponente, segundo seu interesse e dentro do prazo de inscrição do edital, viabilizar a indicação de outro espaço, anexando o termo de ciência do novo espaço.

Fundação Cultural de Curitiba, 20 de maio de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

**PORTARIA Nº 373**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



*Concede aposentadoria ao servidor SERGIO LUIZ  
PORTELA*

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 4º da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 91-A da Lei Orgânica do Município e art. 11, § 2º, I c/c arts. 17, § único e 18 da Lei Complementar nº 133/2021, baseado no Protocolo nº 08-001296/2026,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA integral, a partir de 20 de maio de 2026, ao servidor SERGIO LUIZ PORTELA, 63 anos de idade, cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 86.313, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, com proventos integrais e os benefícios de isonomia e paridade referentes ao vencimento do padrão 5103, referência XVI, adicional por tempo de serviço equivalente a 50% (cinquenta por cento) (Lei nº 3.498/1969 e Lei nº 6.615/1984) e gratificação especial (Lei nº 10.817/2003 alterada pela Lei nº 12.207/2007), no valor dos proventos mensais de R\$ 9.876,50 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 20 de maio de 2026.

Jocelaine Moraes de Souza : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

**ATO Nº 94**

*"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 03/2025".*

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS, no uso das competências conferidas pelos artigos 10 e 11 da Lei Municipal 13.663 de 21 de Dezembro de 2010, Art. 13, inciso III do Estatuto da FEAS.

RESOLVE:

Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, referente aos cargos com banco de candidatos de médico contado a partir de 21/05/2026, expirando em 20/05/2027.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 19 de maio de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 68**

*"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 02/2024"*

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer a Rua Vicente Machado, 589 bairro Centro, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estipulado na correspondência eletrônica (e-mail), enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive a Carteira de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4.

**Alertamos que a não apresentação da documentação constante no Edital 02/2024 implica a desclassificação do candidato.**

**O candidato deverá comparecer à Rua Vicente Machado, 589, Centro, auditório (térreo), nesta Capital, no dia 22 de maio de 2026, às 09:00 horas.**

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
FISIOTERAPEUTA	GIOVANA GOMES DOS SANTOS BRITO	6

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 19 de maio de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 58**

*"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº 01/2025"*

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, obedecendo à ordem classificatória geral considerando os portadores de deficiência, os quais deverão comparecer setor Gestão de Pessoas, no Centro, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário indicados na correspondência eletrônica (e-mail) enviada aos candidatos, para entrega dos documentos elencados no Edital do Concurso, inclusive da Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4, e posterior submissão ao exame médico admissional.

**Os candidatos terão o prazo de 15 dias, improrrogáveis e contados da publicação da convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba/PR, para comprovar todos os requisitos solicitados no item 18.3 do edital 01/2025 do Processo Seletivo Público e assim consolidar a admissão.**

O candidato deverá comparecer à Rua Vicente Machado, nº 589, Centro, nesta Capital, conforme dia e horário indicados na correspondência eletrônica (email).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 19 de maio de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TAIS DOS SANTOS	42
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NAYARA KETLYN FRANCO DOS ANJOS	43
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	AMANDA ELOISE MONTEIRO SILVA	44
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLAUDINEIA MOTTIM DE OLIVEIRA	45
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ELIZANDRA DA SILVA BOTAO	46
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ADRIANE GUIMARÃES DA SILVA	47
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CASSIA FERNANDA RIBEIRO	48
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	THAIS CRISTINA GOMES AUGUSTO	49
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	KATIA MARIA DE BRITO	50
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EDINEIA DE JESUS SOUZA BERNARDO	PPI - 5
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARINES FERREIRA	51
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JUNIOR NELCI GUERREIRO	53
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ILZANI REIS DA SILVA MARCONDES DE SOUZA	54
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JOAO BATISTA DE SOUZA FILHO	55
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLEUDIMAR CAMPELO CASTRO BARROS	56
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HYRUM DOS SANTOS DIAS	57
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SILMARA DA SILVA JESUS	58
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	YANKA VICTÓRIA APARECIDA DOMICIANO DOS SANTOS MACHADO	59
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BEATRIZ GODOY SOARES	60
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ZILENE BATISTA ALVES DE LIMA	PPI - 6
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JANETE BEDNARCZUKI	PCD - 4
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FRANCIELE BUGAI	61
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	IRENE DA SILVA LIMA	62
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LUCI APARECIDA KOSMATSKI	63
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EVA MARIA SOARES DA SILVA	64
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LETICIA MARTINS DE ARAÚJO	65
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CÉLIA PIRES MOREIRA	66
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	VALERIA CARDOSO VIEIRA	67
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ROSANE FERREIRA ALMEIDA	68
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BIANCA NERY ALVES	69



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Contratos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

**CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 176**

*Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.*

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

**EXTRATO**

Partes:

**MUNICÍPIO DE CURITIBA.**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE GESTÃO HOSPITALAR, CONHECIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**Objeto:** Aditivo nº **26336/02** ao Termo de Colaboração celebrado em 03.12.2024. Ajustes de valores.

**Data de Assinatura:** 20.05.2026.

**Valor do Ajuste:** Até R\$ 445.000,00.

**Valor Global:** Até R\$ 9.445.000,00.

**Dotação orçamentária:**

10001.18122.0010.2085.335041.0.1.000 90-0.

**Processo:** 01-056764/2024-PMC

**EXTRATO**

Partes:

**MUNICÍPIO DE CURITIBA.**

**B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**

**Objeto:** Aditivo nº **27345/01** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 23.01.2026. Pregão Eletrônico nº 28/2025-SME, lote 01. Prorrogação de prazo de vigência.

**Data de Assinatura:** 19.05.2026.

**Prazo:**

**vigência:** Mais 06 meses a partir 23.05.2026 findando em 23.11.2026.

**Processo:** 01-308982/2025-PMC.

**EXTRATO**

Partes:

**MUNICÍPIO DE CURITIBA.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.**

**Objeto:** Aditivo nº 27350/01 ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 23.01.2026. Pregão Eletrônico nº 28/2025-SME, lote 02. Prorrogação de prazo de vigência.

**Data de Assinatura:** 19.05.2026.

**Prazo:**

**vigência:** Mais 06 meses a partir de 23.05.2026 findando em 23.11.2026.

**Processo:** 01-309097/2025-PMC.

**EXTRATO**

**Partes:**

**MUNICÍPIO DE CURITIBA.**

**SIGMUND SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

**Objeto:** Contrato nº 27641 de prestação de serviços de segurança e vigilância desarmada e bombeiro profissional (bombeiro civil). Pregão Eletrônico nº 004/2025-FCC.

**Data de Assinatura:** 19.05.2026.

**Prazo:**

**vigência:** Será de 12 meses a partir da assinatura.

**execução:** Será a partir da ordem de serviço.

**Valor Global:** Até R\$ 14.040,00.

**Dotação orçamentária:**

16001.14422.0002.2152.339039.0.1.000.

**Processo:** 01-120856/2026-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 20 de maio de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

**CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 177**

*Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.*

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

**EXTRATO**

**Partes:**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**MUNICÍPIO DE CURITIBA.**

**RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

**Objeto:** Aditivo nº **25020/14** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 21/10/2022. Pregão Eletrônico nº 195/2022. Ajustes de valores.

**Data de Assinatura:** 20.05.2026.

**Valor do Ajuste:** Até R\$ 439.794,00.

**Valor Global:** Até R\$ 23.073.184,00.

**Dotação orçamentária:**

09001.12365.0005.2067.339032.0.1.000 5-0

09001.12365.0005.2067.339032.0.1.107 5-0

09001.12365.0005.2067.339032.3.1.2147 5-0

09001.12365.0005.2067.339039.0.1.103 99-99

09001.12365.0005.2067.339039.0.1.104 99-99

**Processo:** 01-210637/2023-PMC

**EXTRATO**

**Partes:**

**MUNICÍPIO DE CURITIBA.**

**RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

**Objeto:** Aditivo nº **25021/13** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 21/10/2022. Pregão Eletrônico nº 195/2022. Ajustes de valores.

**Data de Assinatura:** 20.05.2026.

**Valor do Ajuste:** Até R\$ 351.082,00.

**Valor Global:** Até R\$ 18.562.396,00.

**Dotação orçamentária:**

09001.12365.0005.2067.339032.0.1.000 5-0

09001.12365.0005.2067.339032.0.1.104 5-0

09001.12365.0005.2067.339032.3.1.2147 5-0

09001.12365.0007.2072.339039.0.1.104 99-99

**Processo:** 01-210663/2023-PMC

**EXTRATO**

**Partes:**

**MUNICÍPIO DE CURITIBA.**

**PETRUS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**

**Objeto:** Aditivo nº **25186/03** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 22.12.2022. Pregão Eletrônico nº 410/2022 – SME. Lote 03. Prorrogação de prazo de vigência.

**Data de Assinatura:** 18.12.2025.

**Prazo:**

**vigência:** Mais 12 meses a partir de 22.12.2025 findando em 21.12.2026.

**Valor Global:** R\$ 604.079,46.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Dotação orçamentária:**

09001.12361.0002.1072.449039.0.1.104 99-5.

09001.12365.0002.1073.449039.0.1.104 99-5.

**Processo:** 01-301837/2025-PMC

Procuradoria Geral do Município, 20 de maio de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

**CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 47**

*Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.*

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 700/2023, RESOLVE:

Tornar público os Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 2756/20

Protocolo Eletrônico: Nº 01-090301/2024.

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS e CHAN KEN CHOON

Assinatura: Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Objeto: Refere – se a locação de imóvel onde encontra -se instalado o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Matriz, afeto à Fundação de Ação Social – FAS.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será pelo período: 22/05/2026 a 08/12/2026.

Valor: O valor mensal do aluguel é de R\$ 8.935,23 (oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) e o valor global de até R\$ 58.674,68 (cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), para o período prorrogado.

Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2026 – 38.001.08.243.0002-6014.339036.0.1.001 15-01

2026 – 38.001.08.245.0002-2255.339036.0.1.001 15-01.

Fundação de Ação Social, 20 de maio de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

**CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 44**

*TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MARCO ANTONIO LOBO MOREIRA**

**Termo de Autorização de Uso de Espaço Público nº 036/2026**

**Objeto:** Autoriza o uso do espaço Teatro do Paiol, para realização do evento "Marco Lobo Quinteto", que ocorrerá nos dias 01 e 02 de outubro de 2026.

**Processo Administrativo:** 01-114126/2026

**Período de vigência:** 13/05 a 12/10/2026

**Data de assinatura:** 13/05/2026

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e IZABELLA CRISTINA MOISES DE SOUZA 06687757938**

**Contrato de prestação de serviços artísticos nº 7963/2026**

**Objeto:** Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnico Artístico, na modalidade Diretor de Produção, para atender a programação Axé – Festival da consciência Negra de Curitiba, no período de 01 junho a 01 de setembro de 2026.

**Processo Administrativo:** 01-053083/2026

**Processo de inexigibilidade:** 49/2026-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 17.280,00

**Dotação orçamentária:**

28001.13392.0002.2209.339039.3.1.1049

28001.13392.0002.2209.339039.3.2.1220

**Período de vigência:** 19/05 a 30/09/2026

**Data de assinatura:** 19/05/2026

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e COLORIDA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA**

**Contrato de prestação de serviços artísticos nº 7964/2026**

**Objeto:** Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnico Artístico, na modalidade Diretor de Produção, para atender a programação Axé – Festival da consciência Negra de Curitiba, no período de 01 junho a 01 de novembro de 2026.

**Processo Administrativo:** 01-053008/2026

**Processo de inexigibilidade:** 50/2026-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 28.800,00

**Dotação orçamentária:**

28001.13392.0002.2209.339039.3.1.1049

**Período de vigência:** 19/05 a 30/11/2026

**Data de assinatura:** 19/05/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e JANINE DOS S MATHIAS CANTORA E PRODUTORA**

**Contrato de prestação de serviços artísticos nº 7965/2026**

**Objeto:** Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnico Artístico, na modalidade Diretor de Produção, para atender a programação Axé – Festival da consciência Negra de Curitiba, no período de 01 junho a 01 de novembro de 2026.

**Processo Administrativo:** 01-053026/2026

**Processo de inexigibilidade:** 50/2026-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 28.800,00

**Dotação orçamentária:**

28001.13392.0002.2209.339039.3.1.1049

**Período de vigência:** 19/05 a 30/11/2026

**Data de assinatura:** 19/05/2026

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e SANTA PRODUÇÃO LTDA**

**Contrato de prestação de serviços artísticos nº 7966/2026**

**Objeto:** Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnico Artístico, na modalidade Diretor de Produção, para atender a programação Axé – Festival da consciência Negra de Curitiba, no período de 01 junho a 01 de novembro de 2026.

**Processo Administrativo:** 01-053032/2026

**Processo de inexigibilidade:** 50/2026-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 28.800,00

**Dotação orçamentária:**

28001.13392.0002.2209.339039.3.1.1049

**Período de vigência:** 19/05 a 30/11/2026

**Data de assinatura:** 19/05/2026

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 20.076.894 JOSEANE BERENDA DA SILVA**

**Contrato de prestação de serviços artísticos nº 7967/2026**

**Objeto:** Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação da Ações Integradas da Prefeitura Municipal de Curitiba – Campanha do Agasalho 2026, no dia 18 de maio de 2026.

**Processo Administrativo:** 01-131138/2026

**Processo de inexigibilidade:** 51/2026-FCC

**Edital de Chamamento:** 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

**Valor:** R\$ 540,00

**Dotação orçamentária:**

28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001

**Período de vigência:** 18/05 a 18/06/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Data de assinatura:** 18/05/2026

Fundação Cultural de Curitiba, 20 de maio de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

**CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 135**

*Torna público Extrato de Termo Aditivo.*

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o Extrato do Termo Aditivo, constante abaixo:

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO URBS Nº. 933/2026**

Origem: Dispensa de Licitação URBS N.º 001/2026 - ALC/AMNT – PROTOCOLO SUP: 01-309431/2025.

Contratante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Contratada: PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Objeto: prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de epi's, material de higiene, limpeza e equipamentos, nas dependências de área comum interna e externa da Rua da Cidadania Matriz – Rui Barbosa (Mercado Central), localizada no Município de Curitiba/PR, conforme especificações e quantitativos descritos em Edital.

Motivo: Repactuação contratual.

Valores: a partir de fevereiro/2026, passará para R\$ 106.907,71 (cento e seis mil, novecentos e sete reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 84.732,32 (oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) relativo a serviços, R\$ 17.938,77 (dezessete mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos) relativo a insumos e R\$ 4.236,62 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos) relativo a eventuais horas extras. O acréscimo contratual é decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO 2026/2028, devidamente registrada no MTE sob nº. PR000063/2026, onde foi concedido reajuste do piso salarial e benefícios, aos empregados que prestam serviços de limpeza, asseio e conservação, o qual representa o valor de R\$ 31.629,80 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) para suportar a repactuação. Em virtude do reajuste, o valor global do contrato passará de R\$ 603.490,50 (seiscentos e três mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos) para R\$ 635.120,30 (seiscentos e trinta e cinco mil, cento e vinte reais e trinta centavos), representando um aumento global de 5,24%.

Data da assinatura: 15.05.2026.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 19 de maio de 2026.

Cibele Cordeiro Jordão : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

**CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 89**

*Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes. (2º Termo Aditivo ao C.A. 026/2025 – FEAS).*

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

**Partes:** Fundação Estatal De Atenção À Saúde – FEAS e a empresa **Stillo Ar Condicionado Ltda.**

**Objeto:** Segundo Termo Aditivo de renovação e reajuste do contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de HVAC — (aquecimento, ventilação e ar-condicionado), nas unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, instalação de novos equipamentos, bem como, a elaboração e execução do PMOC (processo de manutenção, operação e controle) de acordo com as orientações da Lei nº 13589/2018, Portaria nº 3523/98 do Ministério da Saúde e Resolução nº 09/2003 da ANVISA pelo período de 12 (doze) meses, firmado com a empresa **STILLO AR CONDICIONADO LTDA.**

**Data:** 19/05/2026

**Prazo de vigência:** Início 19/05/2026 término em 18/05/2027

**Valor global:** O valor global total passa de **R\$ 621.532,00** (seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e dois reais) para até **R\$ 643.123,42** (seiscentos e quarenta e três mil, cento e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), correspondendo a um reajuste de 4,14%.

**Previsão financeira:** Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da FEAS, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas

**Processo Administrativo n.º 01-059401/2025 – Feas**

**Pregão Eletrônico n.º 31/2025 - Feas**

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 19 de maio de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Convênios

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

**CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 47**

*Torna público Extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes.*

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal n.º 536, de 6 de agosto de 1992 e do artigo 81 do Decreto Municipal n.º 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

**EXTRATO**

**Partes:**

**MUNICÍPIO DE CURITIBA.**

**RÁDIO FM INDEPENDÊNCIA LTDA.**

**Objeto:** Termo de Doação de 02 eventos de adoção amigo bicho com cãominhada, 04 toneladas de ração.

**Data de Assinatura:** 20.05.2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**Prazo:**


**vigência:** Será a partir da assinatura até 31.12.2026.

**Valor Global:** o valor correspondente do bem, doado é de aproximadamente R\$ 45.000,00.

**Processo:** 01-101775/2026-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 20 de maio de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b></p> <p><b>EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - PREFEITO MUNICIPAL</b> <b>PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - VICE-PREFEITO</b> Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico</p>	
<p><b>GABINETE DO PREFEITO - GAPE</b> RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE - <i>Chefe de Gabinete</i></p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU</b> ALMIR BONATTO - <i>Secretário</i> RODRIGO TADEU BARANCZUK - <i>Superintendente Técnico</i> LUCIANE SCHAFAUZER DE PAULI - <i>Superintendente de Projetos</i></p>
<p><b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM</b> BRUNO HERAKI PANDINI - <i>Controlador-Geral</i> IARA MARIA STURMER GAUER - <i>Superintendente Executiva</i></p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC</b> THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - <i>Secretário</i></p>
<p><b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM</b> VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - <i>Procuradora-Geral</i> ROSA MARIA ALVES PEDROSO - <i>Subprocuradora-Geral</i></p>	<p><b>ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS</b></p>
<p><b>SECRETARIAS DO MUNICÍPIO</b></p>	<p>VERIDIANA MARANHO - <i>Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN</i> REINALDO BOARON - <i>Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV</i> JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO - <i>Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ</i> AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - <i>Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ</i> RUDIMAR FEDRIGO - <i>Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC</i> IVENIO ALVES DOS SANTOS - <i>Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ</i> JANAINA LOPES GEHR - <i>Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN</i> RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS - <i>Administrador da Regional do Portão - R.7.PR</i> JOSE DIRCEU DE MATOS - <i>Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF</i> MARCELO FERRAZ CESAR - <i>Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ</i></p>
<p><b>SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM</b> MARCELO TSCHÁ FACHINELLO - <i>Secretário</i> GLAUCO MACHADO REQUIÃO - <i>Superintendente Executivo</i> JOSÉ CAMPOS HIDALGO NETO - <i>Superintendente de Manutenção Urbana</i></p>	<p><b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b> <b>AUTARQUIAS</b></p>
<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN</b> LEVERCI SILVEIRA FILHO - <i>Secretário</i> SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA - <i>Superintendente</i></p>	<p><b>INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP</b> BEATRIZ BATTISTELLA NADAS - <i>Presidente</i> NEUCIMARY AMARAL - <i>Superintendente Técnica</i></p>
<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS</b> MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA - <i>Secretário</i> SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA ZANETTI - <i>Superintendente</i></p>	<p><b>INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO</b> RODRIGO DALLA BONA SWINKA - <i>Presidente</i> EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES - <i>Superintendente</i></p>
<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT</b> RAFAEL FERREIRA VIANNA - <i>Secretário</i> JOSÉ SEMMER NETO - <i>Superintendente Executivo</i> GUSTAVO D'ALMEIDA GARRETT - <i>Superintendente de Trânsito</i> JOSE CARLOS FELIPUS COSTA - <i>Superintendente da Guarda Municipal</i></p>	<p><b>INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC</b> ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME - <i>Presidente</i></p>
<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME</b> PAULO AFONSO SCHMIDT - <i>Secretário</i> GIOVANI SANTOS VIEIRA - <i>Superintendente Executivo</i> ESTELA ENDLICH - <i>Superintendente de Gestão Educacional</i> JONATHAN DIETER - <i>Superintendente de Infraestrutura</i></p>	<p><b>INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC</b> JOCELAINA MORAES DE SOUZA - <i>Presidente</i></p>
<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ</b> HIDEO GARCIA - <i>Secretário</i> MARIA DO PERPETUO SOCORRO RASSY TEIXEIRA MANFRON - <i>Superintendente</i></p>	<p><b>FUNDAÇÕES</b></p>
<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF</b> VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK - <i>Secretário</i> VINÍCIOS JOSÉ BORIO - <i>Superintendente Executivo</i> EDUARDO MORAES MAKOWSKI - <i>Superintendente Fiscal</i></p>	<p><b>FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS</b> RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES - <i>Presidente</i> MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - <i>Superintendente Executiva</i></p>
<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA</b> MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - <i>Secretária</i> IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - <i>Superintendente de Controle Ambiental</i> JEAN BRASIL - <i>Superintendente de Obras e Serviços</i></p>	<p><b>FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC</b> MARINO GALVÃO JÚNIOR - <i>Presidente</i> MARIA ANGÉLICA DA ROCHA CARVALHO - <i>Superintendente</i></p>
<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP</b> DANIELE REGINA DOS SANTOS - <i>Secretária</i> SILVIA AMÉLIA JARENCO CHERUBIN - <i>Superintendente</i></p>	<p><b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS</b> SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - <i>Diretor Geral</i></p>
<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH</b> CARLOS EDUARDO PIJAK JÚNIOR - <i>Secretário</i></p>	<p><b>CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA</b> - <i>Diretor Presidente</i></p> <p><b>INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS</b> MARINA BUENO - <i>Diretora-Presidente</i></p>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



JEAN EMMANUEL KULCHESKI - *Superintendente*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI**

ELISANDRO PIRES FRIGO - *Secretário*  
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - *Superintendente de Administração*  
BRUNO MARTIN BATISTA - *Superintendente de Tecnologia da Informação*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI**

ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO - *Secretário interino*  
ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO - *Superintendente Executivo*  
DIMAS JOSE BUENO - *Superintendente Técnico*

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL - SMIR**

MARLI TEIXEIRA LEITE - *Secretária*  
EDSON LUIZ LAU FILHO - *Superintendente*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP**

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - *Secretário*  
AIRTON SOZZI JUNIOR - *Superintendente de Implantação de Obras Urbanas*

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

TATIANE CORRÊA DA SILVA FILIPAK - *Secretária*  
FLAVIA VERNIZI ADACHI - *Superintendente Executiva*  
JANE SESCATTO - *Superintendente de Gestão da Saúde*

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

**AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A**

DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO - *Diretor-Presidente*

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A**

JOSÉ LUPION NETO - *Diretor-Presidente*

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT**

ANDRÉ BAÚ - *Diretor-Presidente*

**URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**

OGENY PEDRO MAIA NETO - *Presidente*